

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.502, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nºs 22/11, 109/13, 111/13, 116/13, 117/13, 123/13, 134/13, 135/13, 136/13, 137/13, 138/13, 139/13, 140/13, 145/13 e 149/13; nos Protocolos ICMS nºs 80/13, 82/13 e 123/13; e nos Ajustes SINIEF nºs 17/13, 18/13, 21/13 a 13/13 e 15/13; celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I - a alínea "g" ao inciso I do § 9º do art. 44, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014:

"Art. 44. (...)

(...)

§ 9º (...)

(...)

g) em relação às prestações de serviços de televisão por assinatura, o contribuinte deverá: (Conv. ICMS 135/13)

1. divulgar no seu site, de forma permanente e atualizada, a descrição de todos os tipos de pacotes de televisão por assinatura comercializados, isoladamente ou em conjunto com outros serviços, com os correspondentes preços e condições;

2. manter à disposição do fisco, em meio magnético, as ofertas comercializadas, por período de apuração;

3. quando da comercialização conjunta, em pacotes, de serviço de televisão por assinatura e outros serviços discriminar, nas respectivas faturas e notas fiscais, os preços correspondentes a cada modalidade de serviço, de forma a demonstrar a sua independência e aderência às ofertas divulgadas nos sites, e observar que o valor da prestação de serviço de televisão por assinatura não será superior ao preço do mesmo serviço, prestado isoladamente em iguais condições a assinantes individuais ou coletivos."

II - o inciso VII ao § 3º do art. 559, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013:

"Art. 559. (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

VII - Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque. (Aj. SINIEF 18/13)"

III - o § 9º ao art. 561, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013:

"Art. 561. (...)

(...)

§ 9º A escrituração do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque será obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2015 para os contribuintes com atividade econômica industrial ou equiparada a industrial. (Aj. SINIEF 18/13)"

IV - o § 3º ao art. 988:

"Art. 988. (...)

(...)

§ 3º Quando a empresa de telecomunicações beneficiada por este capítulo prestar o serviço de televisão por assinatura via satélite, será exigido que o mesmo tenha inscrição estadual específica. (Conv. ICMS 22/11)"

V - os §§ 6º ao 8º ao art. 1.215, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013:

"Art. 1.215. (...)

(...)

§ 6º O ofício a ser encaminhado à refinaria ou suas bases, deverá informar: o CNPJ e a razão social do emitente dos relatórios, o tipo de relatório, se anexo CCXII ou anexo CCXIV, período de referência com indicação de mês e ano e os respectivos valores de repasse, bem como a unidade da refinaria com indicação do CNPJ que efetuará o repasse/dedução; (Conv. ICMS 134/13)

§ 7º A refinaria ou suas bases, de posse do ofício de que trata o § 6º, deverá efetuar o pagamento na próxima data prevista para o repasse; (Conv. ICMS 134/13)

§ 8º O disposto neste artigo aplica-se também ao contribuinte que receber de seus clientes informações relativas às operações interestaduais e não efetuar a entrega de seus anexos no prazo citado no caput; (Conv. ICMS 134/13)"

VI - o art. 1.316 - A, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013:

"Art. 1.316 - A. O estabelecimento que efetuar a retenção do imposto remeterá, até 5 (cinco) dias após qualquer alteração de preços, a tabela dos preços sugeridos ao público, nos fêmos estabelecidos no Anexo CCCVI, à Unidade de Fiscalização - UNIFIS, da Secretaria da Fazenda. (Conv. ICMS 111/13)"

VII - o inciso XVI ao art. 1.371, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013:

"Art. 1.371. (...)

(...)

XVI - Tenecteplase, nas concentrações de 40 mg e 50 mg - NCM 3004.90.99. (Conv. ICMS 139/13)"

VIII - o art. 1.375 - A, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013:

"Art. 1.375 - A. Ficam isentas do ICMS, a partir de 13 de novembro de 2013, as operações com aceleradores lineares, classificados no código 9022.21.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, realizadas no âmbito do Programa Nacional de Oncologia do Ministério da Saúde. (Conv. ICMS 140/13)"

IX - os itens 195, 196 e 197 ao Anexo CCXXVI, com efeitos a partir 1º de janeiro de 2014 para os itens 195 e 197 e, 13 de novembro de 2013, para o item 196:

ITENS	NBM/SH	EQUIPAMENTOS E INSUMOS
(...)	(...)	(...)
195	9018.90.99	Linhas venosas. (Conv. ICMS 136/13)

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014 • Nº 11

196	9021.90.11	Cardio-Desfibrilador Implantável (Conv. ICMS 140/13)
197	9021.90.81	Espirais de platina, para dilatar artérias "coils" (Conv. ICMS 01/99 e 149/13)

X - os itens 167 a 192 Anexo CCXXVII, com efeitos a partir 13 de novembro de 2013:

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
167	Acetato de medroxiprogesterona (Conv. ICMS 145/13)	2937.23.10	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml	3004.39.39
168	Atenolol (Conv. ICMS 145/13)	2924.29.43	Atenolol 25 mg	3004.90.42
169	Brometo de ipratrópio (Conv. ICMS 145/13)	2939.99.90	Brometo de ipratrópio 0,02 mg Brometo de ipratrópio 0,25 mg	3004.40.90 3004.40.90
170	Budesonida (Conv. ICMS 145/13)	2937.29.90	Budesonida 32 mcg Budesonida 50 mcg	3004.39.99 3004.39.99
171	Captopril (Conv. ICMS 145/13)	2933.99.49	Captopril 25 mg	3004.90.69
172	Cloridrato de metformina (Conv. ICMS 145/13)	2925.29.90	Cloridrato de metformina - ação prolongada 500 mg Cloridrato de metformina 850 mg	3004.90.49 3004.90.49
173	Cloridrato de propranolol (Conv. ICMS 145/13)	2922.50.50	Cloridrato de propranolol 40 mg	3004.90.36
174	Dipropionato de beclometasona (Conv. ICMS 145/13)	2937.22.90	Dipropionato de beclometasona 50 mcg	3004.39.99
175	Etinilestradiol Levonorgestrel	2937.23.49 2937.23.21	Etinilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg	3004.39.39
176	Glibenclamida (Conv. ICMS 145/13)	2935.00.92	Glibenclamida 5 mg	3004.90.79
177	Hidroclorotiazida (Conv. ICMS 145/13)	2935.00.29	Hidroclorotiazida 25 mg	3004.90.79
178	Losartana Potássica (Conv. ICMS 145/13)	2933.29.99	Losartana Potássica 50 mg	3004.90.69
179	Maleato de enalapril (Conv. ICMS 145/13)	2933.99.46	Maleato de enalapril 10 mg	3004.90.69
180	Maleato de timolol (Conv. ICMS 145/13)	2934.99.92	Maleato de timolol 2,5 mg Maleato de timolol 5 mg	3004.90.77 3004.90.77
181	Noretisterona (Conv. ICMS 145/13)	2937.23.99	Noretisterona 0,35 mg	3004.39.39
182	Sulfato de salbutamol (Conv. ICMS 145/13)	2922.50.99	Sulfato de salbutamol 5 mg/10 ml	3004.90.39
183	Valerato de estradiol + Enantato de noretisterona (Conv. ICMS 145/13)	2937.23.99	Valerato de estradiol 50 mg/ml + Enantato de noretisterona 5 mg/ml	3004.39.39
184	Telaprevir (Conv. ICMS 145/13)	2933.59.99	Telaprevir 375 mg comprimido revestido	3003.90.79/ 3004.90.69
185	Palivizumabe (Conv. ICMS 145/13)	3002.10.29	Palivizumabe 100 mg pó liof cx fa vd inc Palivizumabe 100 mg pó liof inj ct	3002.10.29

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
			fa vd inc + amp dil x 1 ml	
186	Certolizumabe pegol (Conv. ICMS 145/13)	3002.10.29	Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 2 ser vd inc preenc x 1 ml + 2 lenços umedecidos Certolizumabe pegol 200 mg/ml sol inj ct 6 ser vd inc preenc x 1 ml + 6 lenços umedecidos	3002.10.29
187	Abatacepte (Conv. ICMS 145/13)	3002.10.29	Abatacepte 250 mg po liof inj ct fa + ser desc	3002.10.29
188	Golimumabe (Conv. ICMS 145/13)	3002.10.29	Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml Golimumabe 50 mg sol inj ct 1 ser preenc x 0,5 ml acoplada em caneta aplicadora	3002.10.29
189	Boceprevir (Conv. ICMS 145/13)	2934.99.99	Boceprevir 200 mg cappel dura ct bl al plas inc	3003.90.89 / 3004.90.79
190	Trastuzumabe (Conv. ICMS 145/13)	3002.10.29	Trastuzumabe 150 mg po liof sol inj ct fa vd inc	3002.10.29
191	Tocilizumabe (Conv. ICMS 145/13)	3002.10.29	Tocilizumabe 80 mg	3002.10.29
192	Tenecteplase (Conv. ICMS 145/13)	3002.10.39	Tenecteplase 40 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 8 ml Tenecteplase 50 mg po liof inj ct fa + ser inj dil x 10 ml	3002.10.39

XI - os itens 74 a 76 ao Anexo CCLXXXVII, com efeitos a partir 1º de janeiro de 2014:

ITEM	MEDICAMENTO
(...)	(...)
74	Fulvestranto (Conv. ICMS 138/13)
75	Gefitinibe (Conv. ICMS 138/13)
76	Acetato de Gosserelina (Conv. ICMS 138/13)

XII - o Anexo CCCVI, com redação dada pelo Anexo V a este Decreto e efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013. (Conv. ICMS 111/13)

Art. 2º Ficam alterados os dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I - o caput dos incisos I, II e XLI do caput do art. 44:

"Art. 44. (...)

I - às operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, constantes do Anexo IX, o correspondente aos seguintes percentuais, ficando dispensado até 31 de janeiro de 2014 o estorno do crédito proporcional à redução concedida, nos termos do art. 69, inciso V, com vigência a partir de 17 de outubro de 1991 até 31 de julho de 2014 (Conv. ICMS 52/91, 87/91, 13/92, 148/92, 65/93, 124/93, 22/95, 21/96, 21/97, 23/98, 05/99, 01/00, 10/01, 158/02, 30/03, 10/04, 124/07, 149/07, 101/12 e 14/13):

(...)

11/11/14

II - às operações com máquinas e implementos agrícolas, constantes do Anexo X, o correspondente aos seguintes percentuais, ficando dispensado até 31 de janeiro de 2014 o estorno do crédito proporcional à redução concedida, nos termos do art. 69, inciso V deste Regulamento, com vigência a partir de 17 de outubro de 1991 até 31 de julho de 2014 (Conv. ICMS 52/91, 87/91, 13/92, 148/92, 65/93, 124/93, 22/95, 21/96, 21/97, 23/98, 05/99, 01/00, 10/01, 158/02, 30/03, 10/04, 102/05, 144/07, 101/12 e 14/13)

(...)

XLI - as operações realizadas no período de 1º de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, por estabelecimento industrial fabricante com destino ao Exército Brasileiro, com os bens relacionadas na alínea "a", de forma que a carga tributária seja equivalente a 4% (quatro por cento), observado o disposto nas alíneas seguintes: (Conv. ICMS 28/12, 95/12 e 116/13)

(...)"

II - a alínea "d" do inciso I do § 9º do art. 44, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014:

"Art. 44. (...)

* (...)

§ 9º (...)

I - (...)

(...)

d) o descumprimento do disposto nas alíneas "a", "b", "f" e "g" deste inciso, implica na perda do benefício, a partir do mês subsequente àquele em que se verificar o inadimplemento; (Conv. ICMS 135/13)

(...)"

III - o § 3º do art. 476, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013:

"Art. 476. (...)

(...)

§ 3º A obrigatoriedade da utilização do CT-e é fixada por esta subseção, nos termos do disposto no art. 499, podendo ser antecipada, a critério da Administração Tributária, para contribuinte que possua inscrição somente neste Estado. (Aj. SINIEF 18/11 e 17/13)

(...)"

IV - o inciso I do Parágrafo único do art. 566 - L, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013:

"Art. 566 - L. (...)

(...)

Parágrafo único. (...)

I - os incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI, do art. 63; (Aj. SINIEF 18/13)

(...)"

V - o caput do art. 829 - P, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013:

"Art. 829 - P. Fica instituído, no período de 1º de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2015, para as empresas jornalísticas, distribuidores, e consignatários enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE -, listados a seguir, Regime Especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e -, modelo 55, nas operações com jornais e produtos agregados com imunidade tributária, nos termos deste capítulo. (Aj. SINIEF 01/12 e 21/13)

1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações

4647-8/02	Comércio atacadista de livros jornais e outras publicações
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias de Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5812-3/00	Edição de jornais
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais

(...)"

VI - o art. 992 - A, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2013:

"Art. 992 - A. Em substituição ao procedimento de estorno de débitos previsto nos §§ 3º a 10º do art. 992, ou a qualquer outra sistemática de repetição de indébito de mesma natureza vigente, fica autorizada, no período de 1º de setembro de 2012 até 31 de dezembro de 2015, mediante celebração de termo de acordo, a concessão de crédito fiscal no percentual de 1% (um por cento) do valor dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicação cujo documento fiscal seja emitido em via única, nos termos do Convênio ICMS nº 115/03, de 12 de dezembro de 2003. (Conv. ICMS 56/12 e 116/13)"

VII - o caput do art. 1.022 - A, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2013:

"Art. 1.022-A. Em relação às operações realizadas até 31 de julho de 2014, com partes e peças substituídas em virtude de garantia por empresa nacional da indústria aeronáutica, por estabelecimento de rede de comercialização de produtos aeronáuticos, ou por oficinas reparadoras ou de conserto e manutenção de aeronaves, homologadas pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa e constantes na publicação do Ato COTEPE previsto no § 3º da cláusula primeira do Convênio ICMS 75/91, de 5 de dezembro de 1991, observar-se-ão as disposições neste Capítulo. (Conv. ICMS 26/09 e 116/13)

(...)"

VIII - o caput e os § 2º e § 4º do art. 1.095 - AH, com efeitos a partir 1º de dezembro de 2013:

"Art. 1.095 - AH. Os estabelecimentos industriais e importadores deverão identificar a quantidade de saída de Gás Liquefeito derivado de Gás Natural - GLGNn de origem nacional, Gás Liquefeito derivado de Gás Natural - GLGNi originado de importação e de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, por operação. (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

(...)

§ 2º No corpo da nota fiscal de saída deverá constar os percentuais de GLGNn de origem nacional e GLGNi originado de importação na quantidade total de saída, obtido de acordo com o disposto no § 1º; (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

(...)

§ 4º Relativamente à quantidade proporcional de GLGNn de origem nacional e GLGNi originado de importação, o estabelecimento deverá destacar a base de cálculo e o ICMS devido sobre a operação própria, bem como o devido por substituição tributária, incidente na operação. (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)".

IX - o art. 1.095 - AJ, com efeitos a partir 1º de dezembro de 2013:

"Art. 1.095 - AJ. Para efeito do cálculo do imposto devido à unidade federada de destino, deverão ser utilizados os percentuais de GLGN de origem nacional e GLGN originado de importação apurado na forma do art. 1.095 - AI. (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

Parágrafo único. No campo "informações complementares" da nota fiscal de saída, deverão constar o percentual a que se refere o caput, os valores da base de cálculo, do ICMS normal e do devido por substituição tributária, incidentes na operação relativamente à quantidade



proporcional de GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação. (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)”

X - os incisos I a IV do art. 1.095 - AL, com efeitos a partir 1º de dezembro de 2013:

“Art. 1.095 - AL. (...)”

I - Anexo CCCII: informar a movimentação com GLP, GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação, por distribuidora; (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

II - Anexo CCCIII: informar as operações interestaduais com GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação, realizadas por distribuidora; (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

III - Anexo CCCIV: informar o resumo das operações interestaduais com GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação, realizadas por distribuidora; (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

IV - Anexo CCCV: demonstrar o recolhimento do ICMS, por unidade federada de destino, referente às operações com GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação a ser apresentado pela refinaria de petróleo ou suas bases. (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

(...)”

XI - o caput e os seus incisos I e VI do art. 1.095 - AM, com efeitos a partir 1º de dezembro de 2013:

“Art. 1.095 - AM. O contribuinte substituído que tiver recebido GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação diretamente do sujeito passivo por substituição ou de outro contribuinte substituído, em relação à operação interestadual que realizar, deverá: (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

I - elaborar relatório da movimentação de GLP, GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação realizada no mês, em 2 (duas) vias, de acordo com o modelo constante no Anexo CCCII; (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

(...)”

VI - remeter, até o sexto dia de cada mês, uma das vias protocoladas nos termos do inciso IV, à unidade federada de destino do GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação, dos relatórios identificados como Anexos CCCIII e CCCIV, bem como cópia da via protocolada do relatório identificado como Anexo CCCII. (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)”

XII - o inciso I do art. 1.095 - AN, com efeitos a partir 1º de dezembro de 2013:

“Art. 1.095 - AN. (...)”

I - elaborar os relatórios demonstrativos dos recolhimentos do ICMS devido, relativos aos GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação, no mês, em 2 (duas) vias, por unidade federada de destino, de acordo com o modelo constante no Anexo CCCV; (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

(...)”

XIII - o caput do art. 1.095 - AO, com efeitos a partir 1º de dezembro de 2013:

“Art. 1.095 - AO. O contribuinte responderá pelo recolhimento dos acréscimos legais previstos na legislação da unidade federada de destino do GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação, nas hipóteses: (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

(...)”

XIV - os incisos I e II do caput do art. 1.095 - AQ, com efeitos a partir 1º de dezembro de 2013:

“Art. 1.095 - AQ. (...)”

I - apurar o valor do imposto a ser repassado às unidades federadas de destino do GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação; (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

II - efetuar o repasse do valor do imposto devido às unidades federadas de destino do GLGNn de origem nacional e GLGNI originado de importação, até o 10º (décimo) dia do mês

subseqüente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais. (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)

(...)”

XV - o art. 1.095 - AS, com efeitos a partir 1º de dezembro de 2013:

“Art. 1.095 - AS. As bases de cálculo da substituição tributária do GLP, GLGNn e do GLGNI serão idênticas na mesma operação, observada a legislação interna deste Estado. (Prot. ICMS 197/10, 90/12 e 82/13)”

XVI - o caput do art. 1.172, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2013:

“Art. 1.172. Nas saídas de açúcar de cana entre contribuintes situados neste Estado e nos Estados de Amapá, Alagoas, este até 06 de outubro de 1997, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, e do Rio Grande do Norte, este até 22 de novembro de 2013, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de contribuinte substituto, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações subseqüentes, realizadas por quaisquer estabelecimentos (Prot. ICMS 33/91, 41/91 e Despacho do Sec. Executivo de 21 de novembro de 2013).

(...)”

XVII - os §§ 1º ao 5º do art. 1.215, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013:

“Art. 1.215. (...)”

§ 1º O contribuinte que der causa a entrega das informações fora do prazo deverá protocolar os relatórios extemporâneos apenas nas Unidades Federadas envolvidas nas operações interestaduais; (Conv. ICMS 134/13)

§ 2º Na hipótese do § 1º, a entrega dos relatórios extemporâneos a outros contribuintes, à refinaria de petróleo ou às suas bases, que implique repasse/dedução não autorizado por ofício da unidade federada, sujeitará o contribuinte ao ressarcimento do imposto deduzido e acréscimos legais; (Conv. ICMS 134/13)

§ 3º Na hipótese de que trata o caput, a unidade federada responsável por autorizar o repasse terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo dos relatórios extemporâneos para, alternativamente: (Conv. ICMS 134/13)

I - realizar diligências fiscais e emitir parecer conclusivo, entregando ofício a refinaria de petróleo ou suas bases autorizando o repasse;

II - formar grupo de trabalho com a unidade federada destinatária do imposto, para a realização de diligências fiscais;

§ 4º Não havendo manifestação da unidade federada que suportará a dedução do imposto no prazo definido no § 3º, fica caracterizada a autorização para que a refinaria ou suas bases efetue o repasse do imposto, por meio de ofício da unidade federada destinatária do imposto; (Conv. ICMS 134/13)

§ 5º Para que se efetive o repasse a que se refere o § 4º, a unidade federada de destino do imposto oficializará a refinaria ou suas bases, enviando cópia do ofício à unidade federada que suportará a dedução; (Conv. ICMS 134/13)”

XVIII - caput do art. 1.298, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014:

“Art. 1.298. Nas operações interestaduais, a partir de 1º de novembro de 2005, com sorvetes de qualquer espécie e com preparados para fabricação de sorvete em máquina, este até 1º de abril de 2007 e a partir de 1º de dezembro de 2013, realizadas entre estabelecimentos localizados neste Estado e nos Estados do Acre; este a partir de 1º de julho de 2013, Amapá, Alagoas, este a partir de 1º de maio de 2006, Amazonas, este a partir de 1º de setembro de 2008, Bahia, este a partir de 1º de maio de 2007, Distrito Federal, este a partir de 1º de novembro de 2005, Espírito Santo, Maranhão, este a partir de 1º de janeiro de 2014, Mato Grosso, este a partir de 1º de junho de 2008, Mato Grosso do Sul, este a partir de 1º de maio de 2006, Minas Gerais, Pará, este a partir de 1º de outubro de 2012, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, este a partir de 1º de setembro de 2008, Rio Grande do Norte, este a partir de 1º de janeiro de 2006, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, este a partir de 1º de janeiro de 2006, e Tocantins, este de 1º de novembro de 2005 e a partir de 1º de maio de

2010 somente para sorvete, fica atribuída ao estabelecimento industrial ou importador, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido pelas subseqüentes saídas, realizadas por estabelecimento atacadista ou varejista (Prots. ICMS 20/05, 05/06, 08/07, 40/08, 61/08, 74/10, 223/12, 57/13, 100/13 e 123/13)

(...)"

XIX - o caput do art. 1.331, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2013:

"Art. 1.331. Nas operações interestaduais, a partir de 1º de junho de 2008, com peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos listados no Anexo CCXXV, ficando atribuída ao remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS, relativo às operações subseqüentes realizadas entre o Piauí e os Estados de Acre, esse a partir de 16 de agosto de 2013, Alagoas, esse a partir de 1º de janeiro de 2009, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, esse a partir de 1º de maio de 2011, Espírito Santo, esse a partir de 1º de novembro de 2009, Goiás, esse a partir de 1º de junho de 2011, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, esse a partir de 16 de agosto de 2013, Paraná, Rio de Janeiro, a partir de 1º de maio de 2009, Rio Grande do Sul, Roraima, esse a partir de 16 de agosto de 2013, Santa Catarina, São Paulo, Distrito Federal; (Prots ICMS nºs 41/08, 49/08, 119/08, 116/09, 5/11 e 80/13)

(...)"

XX - o caput do art. 1.337, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013:

"Art. 1.337. Nas operações interestaduais, entre este Estado e os Estados do Acre, esse até 1º de janeiro de 2010, Amapá, esse a partir de 1º de novembro de 2007, Ceará, esse até 1º de janeiro de 2010, Espírito Santo, esse até 1º de janeiro de 2010, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, esse até 1º de janeiro de 2010, Pará, Paraíba, Paraná, esse a partir de 1º de setembro de 2007, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, esse a partir de 1º de setembro de 2007, Rondônia, esse até 1º de janeiro de 2010, Roraima, esse até 1º de janeiro de 2010 e a partir de 1º de dezembro de 2013, Sergipe, Santa Catarina, esse a partir de 1º de setembro de 2009 e até 1º de janeiro de 2010, e o Distrito Federal, esse a partir de 1º de março de 2007 até 1º de janeiro de 2010, com aparelhos celulares e cartões inteligentes (Smart Cards e SimCard), fica atribuída ao estabelecimento industrial ou importador, na qualidade de sujeito passivo por substituição, nos termos e condições desta Seção, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas subseqüentes saídas, realizadas por estabelecimento atacadista, varejista ou prestador de serviços de telefonia móvel. (Conv. ICMS 135/06, 30/07, 122/07, 43/09, 93/09 e 117/13)

(...)"

XXI - o caput do art. 1.401 - A, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2013:

"Art. 1.401 - A. Ficam isentas do ICMS, em relação aos pedidos protocolados a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, as saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal. (Conv. ICMS 38/12 e 116/13)

(...)"

XXII - o item 51 do Anexo CCXXVI, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013:

ITEM	NCM	EQUIPAMENTOS E INSUMOS
(...)	(...)	(...)
51	9018.90.95	Clipe venoso de prata ou titânio (Conv. ICMS 140/13)
(...)	(...)	(...)

XXIII - os itens 13, 53 e 98 do Anexo CCXXVII, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014:

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
13	Beclometasona	2937.22.90	Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante	3003.39.99/
	(Conv. ICMS 137/13)		Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Beclometasona 250 mcg - spray por frasco de 200 doses Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses	3004.39.99
	Dipropionato de Beclometasona (Conv. ICMS 137/13)		Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Dipropionato de Beclometasona 250 mcg - spray - por frasco de 200 doses Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante	3004.32.90

(...)"

53	Imiglucerase	3507.90.39	Imiglucerase 200 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.29/ 3004.90.19
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
98	Tacrolimo	2934.99.99	Tacrolimo 1 mg - por cápsula Tacrolimo 5 mg - por cápsula	3003.90.88/ 3004.90.78

(...)"

XXIV - o Anexo CCXV passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I a este Decreto e efeitos a partir de 1º de novembro de 2013 (Conv. ICMS 5/13 e 109/13).

XXV - os Anexos CCCII a CCCIV passam a vigorar com a redação dada pelos Anexos II a IV deste Decreto e efeitos a partir de 1º de novembro de 2013; (Conv. ICMS 5/13 e 109/13).

Art. 3º Considerando os novos critérios estabelecidos nos incisos VIII a XV do art. 2º deste Decreto, deverá ser observado o seguinte:

I - Os Anexos referentes aos períodos de apuração compreendidos entre janeiro/2013 e o que se encerra em 1º de outubro de 2013, entregues no leilante anterior, deverão ser representados, no mesmo prazo da apresentação dos Anexos do período de apuração estabelecido no art. 1.095 - A, observando-se os procedimentos estabelecidos no inciso IX do art. 2º deste Decreto. (Prot. ICMS 82/13)

II - Ficam dispensados os recolhimentos dos valores apurados nos anexos de que trata o inciso I deste artigo, cabendo aos Estados envolvidos promover as compensações necessárias decorrentes das diferenças entre os valores apurados nos anexos entregues no leilante anterior e os anexos de que trata o inciso I. (Prot. ICMS 82/13)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de Janeiro de 2014.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014 • Nº 11

DECRETO Nº 15.502, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO I

"ANEXO CCXV - DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PERÍODO: _____ UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO: _____ FLS. / _____

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	UF:

QUADRO 1 - APURAÇÃO DO ICMS DEVIDO

1.1 - VALOR DEVIDO POR OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO	RS
1.1.1 ICMS OPERAÇÕES PRÓPRIAS E RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (QUADRO 3)	
1.1.2 REPASSE DE ICMS SOBRE OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRs (QUADRO 4.1)	
1.1.3 REPASSE DE ICMS DECORRENTE DE RELATÓRIOS EXTEMPORÂNEOS (QUADRO 4.3)	
1.1.4 REPASSE DE ICMS SOBRE AEAC OU BIODIESEL - B100 REMETIDO A OUTRAS UFs. (QUADRO 6.1)	
1.1.5 REPASSE DE ICMS SOBRE AEAC OU BIODIESEL - B100 DECORRENTE DE RELATÓRIOS EXTEMPORÂNEOS (QUADRO 6.3)	
1.1.6 SUB-TOTAL (1.1.1 + 1.1.2 + 1.1.3 + 1.1.4 + 1.1.5)	

1.2 - DEDUÇÃO

1.2.1 ICMS S/ OP. REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRs A SER REPASSADO A OUTRAS UFs. (QUADRO 7.1)	RS
1.2.2 DEDUÇÃO DE ICMS DECORRENTE DE RELATÓRIOS EXTEMPORÂNEOS (QUADRO 7.3)	
1.2.3 ICMS A SER REPASSADO SOBRE AEAC OU BIODIESEL - B100 RECEBIDO DE OUTRAS UFs. (QUADRO 9.1)	
1.2.4 DEDUÇÃO DE ICMS SOBRE AEAC OU BIODIESEL - B100 DECORRENTE DE RELATÓRIOS EXTEMPORÂNEOS (QUADRO 9.3)	
1.2.5 PROVISÃO PARA REPASSE POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRs (QUADRO 7.2)	
1.2.6 PROVISÃO PARA REPASSE POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES (QUADRO 8)	
1.2.7 PROVISÃO PARA REPASSE SOBRE AEAC OU BIODIESEL - B100 RECEBIDO DE OUTRAS UFs (QUADRO 9.2)	
1.2.8 SUB-TOTAL 01 (1.2.1 + ... 1.2.7)	
1.2.9 ICMS RESSARCIDO A DISTRIBUIDORAS (QUADRO 10)	
1.2.10 ICMS RESSARCIDO A TRRs. (QUADRO 11)	
1.2.11 ICMS RESSARCIDO A IMPORTADORES (QUADRO 12)	
1.2.12 ICMS RESSARCIDO A OUTROS CONTRIBUÍNTES (QUADRO 13)	
1.2.13 SUB-TOTAL 02 (1.2.7 + ... 1.2.12)	

1.3 ICMS DEVIDO [1.1.6 - (1.2.8 + 1.2.13)]

1.3.1 DEDUÇÃO TRANSFERIDA DE OUTRO ESTABELECIMENTO DO SUJEITO PASSIVO (QUADRO 14)	
1.3.2 DEDUÇÃO TRANSFERIDA PARA OUTRO ESTABELECIMENTO DO SUJEITO PASSIVO (QUADRO 15)	
1.3.3 - ICMS A RECOLHER (1.3 + 1.3.1) ou (1.3 - 1.3.2)	

QUADRO 2 - APURAÇÃO DO ICMS PROVISIONADO

2.1 ICMS SOBRE OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRs (QUADRO 4.2)	
2.2 ICMS SOBRE OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES (QUADRO 5)	
2.3 ICMS SOBRE REMESSAS DE AEAC OU DE BIODIESEL - B100 PARA OUTRAS UFs (QUADRO 6.2)	
2.4 ICMS PROVISIONADO (2.1 + 2.2 + 2.3)	

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.	IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO		
	NOME		
LOCAL E DATA	CÉDULA DE IDENTIDADE		UF
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	CARGO		
	TELEFONES		

ANEXO CCXV - DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PERÍODO: _____ UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO: _____ FLS. / _____

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	UF:

QUADRO 3 - OPERAÇÕES REALIZADAS PELO EMITENTE DO RELATÓRIO

PRODUTO	QUANTIDADE	VL. DA OPERAÇÃO	ICMS PRÓPRIO	ICMS-ST	TOTAL DO ICMS
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.1.1)					

QUADRO 4 - REPASSE POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRs

4.1 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR ESTABELECIMENTO DO EMITENTE		
UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A REPASSAR
SOMA		

UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A REPASSAR
SOMA		
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.1.2)		

4.2 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR OUTROS CONTRIBUÍNTES

UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A PROVISIONAR
SOMA		
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O ITEM 2.1)		

4.3 - RELATÓRIOS EXTEMPORÂNEOS

UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM:			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ICMS A REPASSAR
SOMA			

UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM:			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ICMS A REPASSAR
SOMA			
COMUNICADO (REFERÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE REPASSE EMITIDO PELA UF)			
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.1.3)			

UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM:			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ICMS A REPASSAR
SOMA			
COMUNICADO (REFERÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE REPASSE EMITIDO PELA UF)			
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.1.3)			

UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM:			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ICMS A REPASSAR
SOMA			
COMUNICADO (REFERÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE REPASSE EMITIDO PELA UF)			
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.1.3)			

QUADRO 5 - REPASSE POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES

UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A PROVISIONAR
SOMA		

UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A PROVISIONAR
SOMA		
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O ITEM 2.2)		

ANEXO CCXV - DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PERÍODO:		UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO:		FLS. /	
----------	--	-------------------------------	--	--------	--

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO					
UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA:					
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
RAZÃO SOCIAL:					
ENDEREÇO:					
					UF:

QUADRO 6 - REPASSE POR REMESSA DE AEAC OU DE BIODIESEL - B100 PARA OUTRAS UFs.		
6.1 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR ESTABELECIMENTO DO EMITENTE		
UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A REPASSAR
SOMA		
UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A REPASSAR
SOMA		
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.1.4)		
6.2 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR OUTROS CONTRIBUINTE		
UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A PROVISIONAR
SOMA		
UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A PROVISIONAR
SOMA		
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O ITEM 2.3)		

6.3 - RELATÓRIOS EXTEMPORÂNEOS			
UNIDADE FEDERADA DE DESTINO:			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ICMS A REPASSAR
SOMA			
COMUNICADO (REFERÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE REPASSE EMITIDO PELA UF)			
UNIDADE FEDERADA DE DESTINO:			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ICMS A REPASSAR
SOMA			
COMUNICADO (REFERÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE REPASSE EMITIDO PELA UF)			
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.1.5)			

QUADRO 7 - DEDUÇÃO POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS/TRRs		
7.1 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR ESTABELECIMENTO DO EMITENTE		
UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A REPASSAR
SOMA		
UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A REPASSAR
SOMA		
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.1)		
7.2 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR OUTROS CONTRIBUINTE		
UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A PROVISIONAR
SOMA		
UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA:		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A PROVISIONAR
SOMA		
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.5)		

7.3 - RELATÓRIOS EXTEMPORÂNEOS			
UNIDADE FEDERADA DE DESTINO:			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ICMS A REPASSAR
SOMA			
COMUNICADO (REFERÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE REPASSE EMITIDO PELA UF)			
UNIDADE FEDERADA DE DESTINO:			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ICMS A REPASSAR
SOMA			
COMUNICADO (REFERÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE REPASSE EMITIDO PELA UF)			
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.2)			

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014 • Nº 11

ANEXO CCXV - DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PERÍODO: UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO: FLS. /

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO

CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO: UF:

QUADRO 8 - DEDUÇÃO POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES

UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A PROVISIONAR
SOMA		

UNIDADE FEDERADA DESTINATÁRIA:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A PROVISIONAR
SOMA		
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.6)		

QUADRO 9 - DEDUÇÃO POR RECEBIMENTO DE AEAC OU DE BIODIESEL - B100 DE OUTRAS UFs.

9.1 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR ESTABELECIMENTO DO EMITENTE

UNIDADE FEDERADA REMETENTE:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A REPASSAR
SOMA		

UNIDADE FEDERADA REMETENTE:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A REPASSAR
SOMA		
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.3)		

9.2 - OPERAÇÕES COM IMPOSTO RETIDO POR OUTROS CONTRIBUINTE

UNIDADE FEDERADA REMETENTE:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A PROVISIONAR
SOMA		

UNIDADE FEDERADA REMETENTE:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS A PROVISIONAR
SOMA		
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O ITEM 1.2.7)		

9.3 - RELATÓRIOS EXTEMPORÂNEOS

UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ICMS A REPASSAR
SOMA			
COMUNICADO (REFERÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE			

REPASSE EMITIDO PELA UF)

UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ICMS A REPASSAR
SOMA			
COMUNICADO (REFERÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE REPASSE EMITIDO PELA UF)			
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.4)			

QUADRO 10 - DEDUÇÃO POR RESSARCIMENTO EFETUADO A DISTRIBUIDORAS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS RESSARCIDO
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.9)		

ANEXO CCXV - DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PERÍODO: UF DESTINATÁRIA DO RELATÓRIO: FLS. /

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO

CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO: UF:

QUADRO 11 - DEDUÇÃO POR RESSARCIMENTO EFETUADO A TRRS.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS RESSARCIDO
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.10)		

QUADRO 12 - DEDUÇÃO POR RESSARCIMENTO EFETUADO A IMPORTADORES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS RESSARCIDO
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.11)		

QUADRO 13 - DEDUÇÃO POR RESSARCIMENTO EFETUADO A OUTROS CONTRIBUINTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ICMS RESSARCIDO
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.2.12)		

QUADRO 14 - DEDUÇÃO TRANSFERIDA DE OUTRO ESTABELECIMENTO DO SUJEITO PASSIVO POR SUBSTITUIÇÃO (§ 5º da Cláusula décima primeira do Convênio ICMS 03/99)

UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR
TOTAL (A TRANSPORTAR PARA O SUB-ITEM 1.3.1)			

QUADRO 15 - DEDUÇÃO TRANSFERIDA PARA OUTRO ESTABELECIMENTO DO SUJEITO PASSIVO POR SUBSTITUIÇÃO (§ 5º da Cláusula décima primeira do Convênio ICMS 03/99)

UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR
TOTAL (TRANSPORTADO DO SUB-ITEM 1.3.2)			

ANEXO II

ANEXO CCCII - RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DERIVADO DE GÁS NATURAL REALIZADA POR DISTRIBUIDORA

PERÍODO:		FLS	
----------	--	-----	--

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO			
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO			UF

QUADRO 1 - APURAÇÃO DA MÉDIA PONDERADA DO VALOR DA BASE DE CÁLCULO			
HISTÓRICO	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNi (Kg)	VALOR UNIT MÉDIO AQUISIÇÃO - BC ST	BASE DE CÁLCULO ST
ESTOQUE INICIAL			
(+) RECEBIMENTOS (ENTRADAS)			
(-) TOTAL DISPONÍVEL PERÍODO			
MÉDIA PONDERADA UNIT. DA BC-ST			
(-) SAÍDAS			
(-) PERDAS			
(+) GANHOS			
(=) ESTOQUE FINAL			

QUADRO 2a - APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE GLGNn NO TOTAL DAS ENTRADAS			
MÊS DE REFERENCIA	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNi (Kg)	PROPORÇÃO DE GLGNn (%)	QUANTIDADE DE GLGNn (Kg)
SEGUNDO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
TERCEIRO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
QUARTO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
TOTAL DAS ENTRADAS			
MÉDIA TRIMESTRAL - PROP.DE GLGNn (%)			

QUADRO 2b - APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE GLGNi NO TOTAL DAS ENTRADAS			
MÊS DE REFERENCIA	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNi (Kg)	PROPORÇÃO DE GLGNi (%)	QUANTIDADE DE GLGNi (Kg)
SEGUNDO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
TERCEIRO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
QUARTO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
TOTAL DAS ENTRADAS			
MÉDIA TRIMESTRAL - PROP.DE GLGNi (%)			

ANEXO CCCII - RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DERIVADO DE GÁS NATURAL REALIZADA POR DISTRIBUIDORA

PERÍODO:		FLS	
DADOS DO EMITENTE			
CNPJ			INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO			UF

QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS NO PERÍODO (ENTRADAS)											
CNPJ			INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL ST					
RAZÃO SOCIAL											
ENDEREÇO											
NOTA FISCAL		CFOP	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNi (Kg)	QUANTIDADE DE GLGNn (Kg)	QUANTIDADE DE GLGNi (Kg)	VALOR DA OP. PRÓPRIA	ALÍQ. (%)	ICMS (R\$)	BASE DE CÁLCULO - ST (R\$)	ALÍQ. (%)	ICMS ST (R\$)
NÚMERO	DATA										
TOTAL DO REMETENTE											
TOTAL DO PERÍODO											

QUADRO 4 - RELAÇÃO DAS REMESSAS REALIZADAS NO PERÍODO (SAÍDAS)					
OPERAÇÕES DESTINADAS	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNi (Kg)	PROPORÇÃO DE GLGNn (%)	QUANTIDADE DE GLGNn (Kg)	PROPORÇÃO DE GLGNi (%)	QUANTIDADE DE GLGNi (Kg)
AO PRÓPRIO ESTADO					
AO EXTERIOR					
A UNIDADE FEDERADA 1					
A UNIDADE FEDERADA 2					
A UNIDADE FEDERADA 3					
TOTAL DO PERÍODO					
Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.					
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO					
NOME					
CPF-MF					
LOCAL E DATA					
CÉDULA (RG) UF					
ASSINATURA					
CARGO					
RESPONSÁVEL					
TELEFONES					
VISTO DA FISCALIZAÇÃO					

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014 • Nº 11

ANEXO III

"ANEXO CCCIII - RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM GÁS LIQUEFEITO DERIVADO DE GÁS NATURAL REALIZADAS POR DISTRIBUIDORA

PERÍODO:	UF DESTINATÁRIA DO PRODUTO:	FLS. /
----------	-----------------------------	--------

1. DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL - ST:
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		UF:

2. RELAÇÃO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (EXCETO PARA NÃO CONTRIBUÍNTES)		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		UF:

NÚMERO	DATA	CFOP	FRETE	DE	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNI (Kg)	PROPORÇÃO DE GLGNn (%)	QTDE DE GLGNn (KG)	PROPORÇÃO DE GLGNI (%)	QTDE DE GLGNI (KG)	VALOR OPERAÇÃO PRÓPRIA	ALÍQ. INTEREST	BCST DESTINO (R\$)	ALÍQ. DESTINO	ICMS DEVIDO	
														PRÓPRIO NA ORIGEM	ICMS ST DO DESTINO
TOTAL DO DESTINATÁRIO															

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		UF:

NÚMERO	DATA	CFOP	FRETE	DE	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNI (Kg)	PROPORÇÃO DE GLGNn (%)	QTDE DE GLGNn (KG)	PROPORÇÃO DE GLGNI (%)	QTDE DE GLGNI (KG)	VALOR OPERAÇÃO PRÓPRIA	ALÍQ. INTEREST	BCST DESTINO (R\$)	ALÍQ. DESTINO	ICMS DEVIDO	
														NÚMERO	ICMS ST DO DESTINO
TOTAL DO DESTINATÁRIO															

TOTAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.	IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO NOME:	VISTO DA FISCALIZAÇÃO
---	--	-----------------------

ANEXO IV

"ANEXO CCCIV - RESUMO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM GÁS LIQUEFEITO DERIVADO DE GÁS NATURAL REALIZADAS POR DISTRIBUIDORA

PERÍODO:	UF DESTINATÁRIA DO PRODUTO:	FLS. /
----------	-----------------------------	--------

1. DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		UF:

2. DADOS DO DESTINATÁRIO DO RELATÓRIO		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		UF:

3. APURAÇÃO DO IMPOSTO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO

CNPJ	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNI (Kg)	QTDE DE GLGNn (KG)	QTDE DE GLGNI (KG)	VALOR OPERAÇÃO PRÓPRIA(n)	VALOR OPERAÇÃO PRÓPRIA(i)	ALÍQUOTA INTE(i)	ALÍQUOTA INTE(i)	BCST DESTINO (R\$)	ALÍQ. DESTINO	ICMS DEVIDO	
										PRÓPRIO NA ORIGEM	ICMS DO DESTINO
TOTAL DO PERÍODO											

4. RESULTADO DA APURAÇÃO

4.1 CARGA TRIBUTÁRIA TOTAL COBRADA NA ENTRADA DO PRODUTO	
4.2 IMPOSTO NORMAL DEVIDO EM FAVOR DA UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM	
4.3 PARCELA DO IMPOSTO DISPONÍVEL PARA REPASSE (4.1 - 4.2)	
4.4 ICMS DEVIDO A UNIDADE FEDERADA DE DESTINO	
4.5 IMPOSTO A SER REPASSADO PARA A UNIDADE FEDERADA DE DESTINO	
4.6 IMPOSTO A SER RESSARCIDO (4.3 - 4.4)	
4.7 VALOR A SER COMPLEMENTADO (4.4 - 4.5)	
4.8 COMPLEMENTO RECOLHIDO ATRAVÉS DE GNRE A FAVOR DA UF DE DESTINO	
4.9 VALOR A SER COMPLEMENTADO (4.7 - 4.8)	

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.	IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO NOME:
	CPF-ME:
LOCAL E DATA:	CÉDULA DE IDENTIDADE: UF:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	CARGO:
VISTO DA FISCALIZAÇÃO	TELEFONES:



ANEXO V



DECRETO Nº 15.479, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede a Medalha Estadual do Mérito Agropecuario João Mendes Olímpio de Melo, às personalidades que menciona.

*ANEXO CCCVI - TABELA DE PREÇO SUGERIDO AO PÚBLICO PELO FABRICANTE

NÚMERO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TAMANHO	POSIÇÃO	FORMATO	DECIMAIS	OBRIGATORIO
1	CNPJ	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NO CNPJ	014*	1	N	.	0
2	VAVAC	VEÍCULO AUTOMOTOR (VA) OU ACESSÓRIO (AC)	002	15	C	.	0
3	COD	CÓDIGO DO PRODUTO COMO ADOTADO NO DOCUMENTO FISCAL	060	17	C	.	0
4	GTIN	CÓDIGO GTIN	014	77	N	.	00
5	DESCR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO COMO ADOTADO NO DOCUMENTO FISCAL	120	91	C	.	0
6	ANO_MOD	ANO REFERENTE AO MODELO DO VEÍCULO AUTOMOTOR	004	211	N	.	00
7	ANO_FAB	ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR	004	215	N	.	00
8	UF	SIGLA DA UF DE DESTINO DO ITEM	002	219	C	.	0
9	PRECO	PREÇO PÚBLICO SUGERIDO PELO FABRICANTE	008	221	N	2	0
10	INIC_TAB	DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO PREÇO SUGERIDO AO PÚBLICO PELO FABRICANTE	008	229	N	.	0
11	INIC_TAB ANTERIOR	DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DA TABELA ANTERIOR DO PREÇO SUGERIDO AO PÚBLICO PELO FABRICANTE	008	237	N	.	0

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) as informações deverão ser prestadas em formato texto (TXT);
- 2) as informações prestadas nesta tabela deverão refletir, em sua totalidade, as informações prestadas nas NFs de emissão pela empresa.

FORMATO DOS CAMPOS:

- 1) N → NÚMÉRICO
C → ALFANUMÉRICO
- 2) *** NO CAMPO SIGNIFICA QUE OS CAMPOS DEVERÃO SER COMPLETADOS COM ZEROS ATÉ O LIMITE DO CAMPO.
- 3) 0 → SIGNIFICA QUE O REGISTRO DEVE SER SEMPRE PREENCHIDO.
00 → SIGNIFICA QUE O REGISTRO DEVE SER PREENCHIDO SEMPRE QUE HOUVER A INFORMAÇÃO.
- 4) AS DATAS DEVERÃO TER O FORMATO: DDMMAAAA, excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", " / ", " ".

D - dia; M - mês; A - ano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do Art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, do Regulamento da Medalha Estadual do Mérito Agropecuario João Mendes Olímpio de Melo, aprovado pelo Decreto nº 8.857, de 15 de fevereiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Concede a Medalha Estadual do Mérito Agropecuario João Mendes Olímpio de Melo, às personalidades abaixo relacionadas:

CATEGORIA PRODUTOR:

CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
EDUARDO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES
FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO LOPES – POST MORTEM
FRANCISCO FERREIRA RAMOS
GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA NETO – POST MORTEM
LEÔNIDAS FREIRE SILVA
ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA
ROBERTO PAULO ZIEGERT JÚNIOR

CATEGORIA TÉCNICO:

CARLOS DOMINGOS DE ANDRADE BATISTA
FRANCISCO DE BRITO MELO
PERPÉtua MARY NEIVA SANTOS MADEIRA MOURA
RUBEM NUNES MARTINS

CATEGORIA INSTITUIÇÃO:

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

CATEGORIA EMPRESA:

NUTRIALL ALIMENTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECRETOS DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALERIA NEIVA TEIXEIRA CARNEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALERIA NEIVA REGO TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2013.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEMMA GALGANNI DE SAMPAIO MEDEIROS PARAGUASSU, do Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção e Acompanhamento de Ações Estratégicas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2014.

MARCIA FERNANDA DE MORAIS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento Estratégico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA OZENI BATISTA DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento Orçamentário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA OZENI BATISTA DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento Estratégico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2014.

RENATA CARVALHO LOPES MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção e Acompanhamento de Ações Estratégicas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SÉRGIO ALBERTO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2014.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARAYSA CAVALCANTE RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ASTRID CASSANDRA NERY RAMOS MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.028916/13-19, de 07 de novembro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 003023, de 10 de dezembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007473/13-01,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem**, da servidora **RITA DE CASSIA CAMPELO CHAVES**, Matrícula nº 230870-3, lotada na Administração Central do Hospital de Urgência de Teresina - HUT – Teresina – PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.030166/13-04, de 21 de novembro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 003024, de 10 de dezembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007472/13-01,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Enfermeiro**, da servidora **YARA AMORIM DE AGUIAR**, Matrícula nº 242980-2, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV – Teresina – PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.030133/13-89, de 21 de novembro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 002916, de 28 de novembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007293/13-29,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVILANE MARIA MOTA DA SILVA ROCHA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 207988-7, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.021830/13-05, de 27 de agosto de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 002794, de 20 de novembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007082/13-36,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANA CELIA DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208796-X, lotada no Hospital Regional Justino Luz - Picos – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.027791/13-05, de 29 de outubro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 002841, de 22 de novembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007114/13-43,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILENE TEIXEIRA NUNES**, do cargo efetivo de Médico, Matrícula nº 178663-6, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.024718/13-26, de 25 de setembro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 002915, de 28 de novembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007284/13-32,



RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem**, da servidora **DEUSA HELENA DE ALBUQUERQUE MACHADO**, Matrícula nº 209829-6, lotada no Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.027225/13-95, de 22 de outubro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 002914, de 28 de novembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007286/13-58,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem**, do servidor **MAQUIOVANO OLIVEIRA PEREIRA**, Matrícula nº 209824-5, lotado no Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETOS DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014.

ENEMÉSIO LIMA SOUTO JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Gerente da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014.

PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014.

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0532X13, de 18 de dezembro de 2013, e Encaminhamento datado de 09 de janeiro de 2014, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.000167/14-24,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLENE MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 277438-X, do cargo efetivo de Agente Penitenciário do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0337X13, de 30 de julho de 2013, e Encaminhamento datado de 09 de janeiro de 2014, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.000166/14-11,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Nutricionista**, da servidora **ANITA MOREIRA RAMOS**, Matrícula nº 124123-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0538X13, de 20 de dezembro de 2013, e Encaminhamento datado de 09 de janeiro de 2014, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.000165/14-09,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário**, da servidora **ADRIANA VASCONCELOS DA NÓBREGA**, Matrícula nº 113845-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0523X13, de 12 de dezembro de 2013, AP.010.1.007636/13-14, e Encaminhamento datado de 17 de dezembro de 2013, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIAGO QUEIROZ DE BRITO**, Matrícula nº 269960-5, do cargo efetivo de Agente Penitenciário do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2013.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.003534/13-22, de 04 de novembro de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-020/2014-GAB-SEAD, de 06 de janeiro de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.000148/14-39,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo, de Agente de Polícia de 2ª Classe**, do servidor **GERALDO DA COSTA E SOUSA NETTO CAVALCANTE**, Matrícula nº 194564-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2013.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0290/2014

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Diretor(a) nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, para o **Triênio 2014/2016**.

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	NOME	MATRICULA
1ª	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	U. E. DARCY RIBEIRO	FREDERICO AUGUSTO PIRES SOARES	233.099-7
1ª	COCAL	UNID. ESC. DEP. PINHEIRO MACHADO	ALCI MÁRCIO DE BRITO SILVA JÚNIOR	233.082-2
1ª	PARNAÍBA	ESCOLA SÃO FCO DOS CAPUCHINHOS	NARA ANDRADE GOMES	107.932-8
2ª	BATALHA	U. E. CONSELHEIRO SARAIVA	ILANNA FERNANDA MELO DE MIRANDA	106.320-X
2ª	CABEZEIRAS DO PIAUÍ	U. E. VENÂNCIA LAGES VELOSO	MARIA DAS GRAÇAS FAUSTINO D.FILHA	231.191-7
2ª	LUZILÂNDIA	NEJA JOSÉ LOPES DE ARAÚJO	REGINA COELI SOUSA CASTRO	082.819-0
2ª	LUZILÂNDIA	U. E. JOÃO DE ASSIS MARQUES	CASSIANE COSTA MORAES	171.218-7
2ª	LUZILÂNDIA	U. E. LUÍS TEIXEIRA	GARDÊNIA MARIA DAS COSTA BOIBA	094.644-3
2ª	MATIAS OLÍMPIO	U. E. AUGUSTO CÉSAR MAIA	MARIA DO SOCORRO LIMA A. ANGELINA	085.986-9
2ª	MORRO DO CHAPÉU DO PI	U. E. FCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	COSME DE SOUZA RODRIGUES	179.058-7
2ª	NOSSA SRA DOS REMÉDIOS	U. E. SIGEFREDO PACHECO	MARIA DOS REMÉDIOS F. DO REGO	171.270-5
2ª	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	U. E. FRANCISCO TOMAZ	SIMONE MAGALHÃES C. RIBEIRO	103.994-6
3ª	PEDRO II	U. E. DEPUTADO MILTON BRANDÃO	MARIA DE FATIMA PAULO DE OLIVEIRA	083.719-9
3ª	PEDRO II	U. E. PEDRO SOARES	MARIA NAZARÉ SOTERO VIANA	081.988-3
3ª	PIRACURUCA	U. E. HESÍCIA DE SOUSA BRITO	FRANCISME DE BARROS DA TRINDADE	114.507-0
3ª	PIRIPIRI	U. E. BEM. ESPEDITO RESENDE	SANDRA REGINA MIRANDA CRUZ	143.396-2
3ª	PIRIPIRI	U. E. JUDITH ALVES SANTANA	JOANA LAUDECI DE A. S. CRUZ CARVALHO	083.388-6
3ª	PIRIPIRI	U. E. BAURÉLIO MANGABEIRA	JOSÉ MIRANDA VIEIRA JÚNIOR	072.738-5
3ª	PIRIPIRI	U. E. PROFª COTA SAMPAIO	ISABEL DE SOUSA BARROSO	080.629-3
4ª	TERESINA	CEJA PROFESSOR CLÁUDIO FERREIRA	FRANCISCO WAGNER B. DA SILVA	108.017-2
4ª	TERESINA	CEJA PROFESSOR ARTUR FURTADO	CREUSELITE RIBEIRO ALENCAR	083.762-8
4ª	TERESINA	NEJA GAYOSO E ALMENDRA	ANTONIA LUCIANE DE SÁ F. ALENCAR	070.796-1
4ª	TERESINA	U. E. ÁLVARO FERREIRA	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA BRITO	112.997-0
4ª	TERESINA	U. E. ANÍSIO DE ABREU	VALDINAR MARIA FERREIRA	080.573-4
4ª	TERESINA	U. E. ANTÔNIO DÍLSON FERNANDES	ANTONIA FERREIRA E SILVA SOUSA	065.972-0
4ª	TERESINA	U. E. CRISTINO CASTELO BRANCO	MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES	103.923-7
4ª	TERESINA	U. E. GOV. JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA	AURISTELA SILVA TORRES DE SOUSA	114.762-5
4ª	TERESINA	U. E. CERQUEIRA DANTAS	TERSANDRA MARIA DE CARVALHO	103.911-3
4ª	TERESINA	U. E. CHAGAS RODRIGUES	JANE REGO DE LIMA PIMENTEL	106.102-0
4ª	TERESINA	U. E. CONSELHEIRO SARAIVA	JOSE PEDRO DOS SANTOS FILHO	093.771-1
4ª	TERESINA	U. E. HELVÍDIO NUNES	EUSTÁQUIO BASTOS	077.903-2
4ª	TERESINA	U. E. PROFESSORA HELENA AQUINO	ALEXANDRINA ALVES PEREIRA NETA	110.497-7
4ª	TERESINA	U. E. SANTA MARIA DA CODIPI	ELISANGELA FERREIRA MOURA	107.959-0

II – A presente Portaria tem efeito retroativo a 06 de janeiro do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0291/2014

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2014.

atribuições legais,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Diretor(a) nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, para o **Triênio 2014/2016**.

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	NOME	MATRICULA
5ª	ASSUNÇÃO DO PI	UNID. ESC. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS	ANTONIA ALVES PEREIRA ANTUNES	071.537-9
5ª	BURITI DOS MONTES	UNID. ESC. ANTONIO DEROMI SOARES	JAKELINE MARINHO SOARES	171.418-0
5ª	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. VALDIVINO TITO	MAURA REIJANE SANTIAGO LUSTOZA	083.914-X
5ª	CASTELO DO PI	UNID. ESC. FRANCISCO SALES MARTINS	MARIA LUCINEIDE SILVA	083.880-2
5ª	COCAL DE TELHA	UNID. ESC. JOB DE MACEDO BRITO	MEIRE LÚCIA CAVALCANTE NOGUEIRA ALVES	114.559-2
5ª	JATOBÁ DO PI	UNID. ESC. OSCAR GIL CASTELO BRANCO	JUCELIA MARIA PAZ DA CUNHA	232.617-5
5ª	NOSSA SRA DE NAZARÉ	U. E. DR. JOSE RIBAMAR LOPES	MARCILIO GOMES DE CARVALHO	234.487-4
5ª	SÃO JOÃO DA SERRA	U. E. PROF. UBIRACI CARVALHO	JUELINA LOPES DA SILVA	073.033-5
5ª	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	U. E. DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	MARIA DEUSILENE MARQUES GOMES	100.434-4
5ª	SIGEFREDO PACHECO	U. E. DONA FAUSTA DE SOUSA CRUZ	ORLEIDE MAIA SALES	179.076-5
6ª	ÁGUA BRANCA	NEJA LUIZ PADRE	OSEAS BATISTA DOS SANTOS	105.324-8
6ª	ÁGUA BRANCA	JARDIM DA INFANCIA MENINO JESUS	MARIA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES	063.846-3
6ª	AMARANTE	UNID. ESC. POLIVALENTE	MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA VELOSO	114.497-9
6ª	AMARANTE	U. E. JOÃO DE MOURA SANTOS	FÁBIO CRUZ PEREIRA DA SILVA	103.509-6
6ª	AMARANTE	NEJA OTACILIA RAMOS	JOSCELIO RODRIGUES DE AQUINO	103.506-1
6ª	FRANCISCO AYRES	U. E. MARIA AYRES LIMA	JOSUÉ CAMELO DE SOUSA	084.500-X
6ª	JARDIM DO MULATO	U. E. JOSÉ BORBA DE CARVALHO	JOANA SOARES DA SILVA	143.318-X
6ª	LAGOINHA DO PI	U. E. MOISANIEL ALVES DE SOUSA	LUDMILIA MARIA CALADO	105.325-6
6ª	OLHO D'ÁGUA DO PI	ESCOLA ISOLADA ADALBERTO CORREIA LIMA	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	106.753-2
6ª	REGENERAÇÃO	CEJA MARIA DO AMPARO M. SILVA	CRISTINA FEITOSA CARVALHO	070.586-1
6ª	REGENERAÇÃO	U. E. ALBERTO LEAL NUNES	JOELMA MARIA DE SOUSA MARTINS	110.737-3
6ª	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	U. E. DEP. ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	CLAUDETE DA PAZ SOUSA MACEDO	171.116-4
7ª	AROAZES	U. E. JARBAS MARTINS	ANA CLEIDE ALVES NOGUEIRA	225.688-6
7ª	BARRA D'ALCANTARA	U. E. FIRMO SOBREIRA	JAILSON DE SOUSA SANTOS	103.446-4
7ª	ELESBÃO VELOSO	U. E. BENEDITO PORTELA LEAL	DORALICE FERREIRA LIMA DA COSTA	086.275-4
7ª	LAGOA DO SÍTIO	U. E. MARIANO RABELO DE SEPULVEDA	MARIA HELENA DE SOUSA MELO	179.097-8
7ª	SÃO FELIX DO PI	U. E. SATURNINO MOURA	RILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MOURA	143.314-8
7ª	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	ESCOLA ISOLADA GETULIO VARGAS	ANTONIO DA CRUZ MOURA	242.320-X
7ª	VARZEA GRANDE	UNID. ESC. MARIA CANDIDA	CARLA PATRICIA DE SOUSA MEDEIROS	171.281-X

II – A presente Portaria tem efeito retroativo a 06 de janeiro do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

18



Teresina (PI) - Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014 • Nº 11

Portaria GSE Nº 0292/2014

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **Diretor(a)** nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, para o **Trênio 2014/2016**.

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	NOME	MATRÍCULA
8ª	ISAIAS COELHO	U. E. LUIS UBIRACI DE CARVALHO	MARIA JORDANIA DA COSTA SÁ	103.415-4
8ª	OEIRAS	U. E. NOGUEIRA TAPETY	AMÉLIA MARIA B. MONTEIRO RODRIGUES CARDIAL	072.207-3
9ª	AROIRA DO ITAIM	UNID. ESC. SÃO JOSÉ	ZAIRA MOURA TEIXEIRA	233.789-4
9ª	BOCAINA	UNID. ESC. ESTELA NUNES	VERBENA LEAL DE CARVALHO	050.713-0
9ª	DOM EXPEDITO LOPES	U. E. DR. JOÃO CARVALHO	MARIA LUZINETE ALVES	084.662-7
9ª	IPIRANGA DO PI	U. E. DOM JOAQUIM R. DO REGO	PERPETUA MARIA DA SILVA SOUSA	063.867-6
9ª	ITAINÓPOLIS	U. E. ALVARO RODRIGUES DE ARAÚJO	VALDECLEIDE GERALDO DA SILVA	142.589-7
9ª	ITAINÓPOLIS	UNID. ESC. ENEAS MAIA NETO	GILNISA MARIA NEIVA SANTOS COELHO	076.065-0
9ª	PAQUETÁ	UNID. ESC. GERALDINO CLEVIS	MARIA JANDILENE DE MOURA FÉ	230.974-2
9ª	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	GEZINETA MARIA DE SOUSA	131.587-X
9ª	PICOS	UNID. ESC. URBANO EULÁLIO FILHO	MARIA MERCES GONÇALVES VIANA	052.695-9
9ª	PICOS	UNID. ESC. MIGUEL LIDIANO	ISLANDIA CLEIDE DE SOUSA ARAÚJO	143.297-4
9ª	PICOS	CEJA PROF JOSÉ DE SOUSA BISPO	ROSANA DA SILVA SANTOS	081.228-5
9ª	SANTA CRUZ DO PI	UNID. ESC. SOUSA MARTINS	EVANEIDE DE CARVALHO SANTOS MOURA	081.330-3
9ª	SANTO ANTONIO DE LISBOA	U. E. ANTONIO SERAFIM	AURILEIDE FERREIRA LEMOS CARVALHO	114.906-7
9ª	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. MARIA DE CARVALHO	GLÉCIA MARIA DE CARVALHO SOUSA	106.649-8
9ª	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	UNID. ESC. JOÃO JOSÉ BATISTA	CARLOS GONZAGA DE SOUSA LEAL	102.085-4
9ª	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	JUCÉLIA LEITE SANTOS	104.000-6
9ª	SUSSUAPARA	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	GENI LEAL DA SILVA	109.309-6
9ª	VERA MENDES	U. E. JOÃO ANTONIO DA VERA	JOÃO ANTONIO DE SOUSA	171.341-8
9ª	WALL FERRAZ	U. E. CLEMENTINO MARTINS	RENATA SORAY DA SILVA LIMA	103.335-2
10ª	CANAVEIRA	U. E. MARIANO JOSÉ ROBERTO	GILVAN DE SOUSA SÁ	234.090-9
10ª	FLORIANO	NEJA SOCORRO MENDES	LUIZA NUNES RIBEIRO DE SOUSA	069.190-9
10ª	FLORIANO	UNID. ESC. FAUZEIR BUCAR	RAIMUNDA BORGES LEAL	081.151-3
10ª	GUADALUPE	UNID. ESC. JOÃO PINHEIRO	LINDOMAR CARDOSO GUIMARÃES	234.087-9
10ª	ITAUEIRA	UNID. ESC. ANTONIO JOSÉ SARAIVA	MARIA NATIVIDADE SOARES DA SILVA	143.351-2
10ª	NAZARÉ DO PI	UNID. ESC. JOÃO LEAL	GENILSON PEREIRA DA SILVA	103.583-5
10ª	SÃO FCO DO PI	UNID. ESC. MÁRIO COELHO NETO	JOSÉLIO PATRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS	234.081-0
11ª	RIBEIRO GONÇALVES	U. E. CELSO ANTUNES DE SOUSA	MAURICÉLIA CHAVES DA SILVA	171.447-3

II – A presente Portaria tem efeito retroativo a 06 de janeiro do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2014.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0001/2014 Teresina (PI), 07 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Lindalva Vieira Barros de Andrade**, portadora do CPF nº 067.157.103-68, para substituir Joana Batista de Sousa na Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Obras Literárias Piauienses para Escolas Públicas Estaduais de Educação Básica, constituída pela Portaria GSE/ADM nº 0229-A/2013, de 31 de outubro de 2013.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 07 de janeiro de 2014.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0003/2014 Teresina (PI), 14 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Maria Umbelina Pacheco Leal** – matrícula nº 057359-X, para responder pela 9ª Gerência Regional de Educação – Picos/PI, até 31 de dezembro do ano corrente.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 001/14 Teresina, 14 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Considerando a necessidade de:

- Assegurar e dar celeridade à execução das Ações Estratégicas do Estado.
- Fornecer informações precisas sobre o andamento, progresso e resultados alcançados pelas Ações.
- Promover maior responsabilização dos órgãos executores em relação ao cumprimento dos objetos e prazos estabelecidos.

II – Instituir no âmbito do Governo do Estado o Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas – SIMO com o objetivo de maior controle sobre a execução das ações de forma a identificar os problemas e ameaças existentes e tomar as devidas providências ou ajustes necessários para assegurar a implantação, conforme os objetivos e prazos estabelecidos, gerando as seguintes atribuições:

- A Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN coordena o Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas do Estado do Piauí – SIMO; orientando e capacitando a equipe; coletando e consolidando as informações;
- Os órgãos definem o responsável pela alimentação do SIMO e informam os dados e documentos referentes a programação, execução e acompanhamento das fases de uma ação de governo;

- f) As informações serão coletadas, consolidadas e apresentadas no *software* contratado - SIMO/CAHIER, no qual os acessos ao sistema pelos órgãos se darão através de licenças de uso, cujas quantidades serão definidas pelo SIMO/SEPLAN;
- g) Serão realizadas, às segundas-feiras, reuniões de monitoramento presididas pelo Governador com a participação dos titulares dos órgãos de atividades meios (SEPLAN, SEGOV, GABINETE DO GOVERNADOR, CCOM, PGE, CGE, SEAD, SEFAZ) e dos órgãos executores, divididos em 5 (cinco) eixos: Gestão Pública e Saúde, Educação, Infraestrutura I, Infraestrutura II, Desenvolvimento, Saneamento e Habitação;
- h) Cada órgão só terá acesso às ações da sua pasta, devendo ser atualizadas no sistema com a anexação da documentação comprobatória até 8 (oito) dias anteriores à reunião de monitoramento do órgão;
- i) O SIMO/SEPLAN analisa as informações repassadas, consolida os dados, atualiza o Sistema e apresenta relatórios nas reuniões de monitoramento, auxiliando ao Governo do Estado na tomada de decisões.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Antonio Cezar Cruz Fortes
SECRETÁRIO

Of. 029

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 06/2014 – GAB Teresina, 14 de Janeiro de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Despacho de nº 08174/2013 exarado pela o Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0001104-04.2011.5.22.0002 “...**Razão assiste a parte reclamante. Com efeito, em nenhum momento o PCS juntado aos autos menciona o percentual de 5%. Ao contrário, o item 2.2, bem como o item 6.1, deixam claro que o percentual aplicado deve ser de 10%. Assim, notifique-se a parte reclamada para que cumpra a decisão judicial nos seus exatos termos, devendo comprovar o efetivo cumprimento no prazo de cinco dias, sob pena de aplicação da multa já fixada...**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **cumpra a decisão judicial nos seus exatos termos, devendo comprovar o efetivo cumprimento no prazo de cinco dias, sob pena de aplicação da multa já fixada, da Sra. Maria do Socorro Dias Miranda Cortes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 039



PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA. Proc. nº 2965/2013

PORTARIA Nº 01/14

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº007/2013 - *GCGDP*, publicada no DOE em 03/12/13 da *Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí* para analisar o Processo nº 2965/2013, faz saber que a Comissão decidiu PRORROGAR O PRAZO da presente sindicância por mais 30(trinta) dias, nos termos do art. 167, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Teresina, 13 de janeiro de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola
Presidente da Comissão de Sindicância

Of. 034

PORTARIA DDPR Nº 004/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, titular da Defensoria Pública da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013, fracionados em duas etapas:

1ª etapa: de 14 a 28 de fevereiro de 2014;

2ª etapa: de 10 a 24 de outubro de 2014.

PORTARIA DDPR nº 005/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, referente ao período aquisitivo de 2013, fracionados em duas etapas (1ª etapa: de 14 a 28 de fevereiro de 2014 e 2ª etapa: de 10 a 24 de outubro de 2014), conforme Portaria DDPR nº 004/2013;

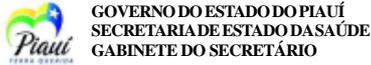
RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14 a 28 de fevereiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 14 de Janeiro de 2014.

ARMANO CARVALHO BARBOSA
DIRETOR EM EXERCÍCIO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0008 de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.032489/13-70, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a MARIA AUGUSTA DA CUNHA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 019201-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
09/07/1980 a 20/11/1982	Cost. Industrial	Guadalaja S A Indústria de Roupas
19/10/1983 a 22/09/1987	Aux. de Costura	Guadalaja S A Indústria de Roupas

• PORTARIA nº 0009 de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.032241/13-11, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a MILVAN LEMOS VOGADO, Cargo: Aux. de Saneamento, Classe: III-E, Matrícula nº 045155-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. Dr. Anfrísio L. C. Branco- Monte Alegre do Piauí -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
03/02/1975 a 04/03/1976	Aux. de Montador	WHIRLPOOL SA
10/05/1976 a 13/03/1978	Aux. de Montador	Volkswagen do Brasil

• PORTARIA nº 0010 de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.032973/13-72, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ROSINA DE OLIVEIRA ALVES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 019194-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
16/08/1977 a 15/12/1977	Balconista	Ypiranga Com. E Representações Ltda
31/03/1980 a 13/04/1983	Aux. de Enfermagem	Casamater Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda
01/06/1983 a 02/05/1987	Aux. de Enfermagem	Clínica Santa Clara Ltda
03/05/1987 a 31/07/1987	Aux. de Enfermagem	Associação Piauiense de Combate ao Câncer

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0011, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.032285/13-59, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ROSARIA PEREIRA DA SILVA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 018147-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 14/01/2001.

• PORTARIA nº 0012, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.032064/13-67, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MATEUS GONÇALVES DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-D, Matrícula nº 038559-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Messias de A. Melo- Batalha -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• PORTARIA nº 0013, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.031081/13-55, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA MARIA DE LIMA BRITO, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº 044464-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Est. Domingos Chaves- Canto do Buriti -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/10/2002.

• PORTARIA nº 0014, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.031837/13-30, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOANA FERREIRA DA COSTA, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: I-D, Matrícula nº 021697-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.A.A.- Teresina -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

• PORTARIA nº 0015, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.031010/13-49, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LUZIA SILVA CARVALHO, Cargo: Aux. Técnico, Classe: II-D, Matrícula nº 003977-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: LACEN- Teresina -PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/02/2003.

• PORTARIA nº 0016, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029378/13-78, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MADALENA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula nº 040189-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S.- José Nonato da Costa- Arozés -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 07/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0017, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.031499/13-98, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EMILIA FERREIRA DE OLIVEIRA LUSTOSA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº 045223-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Est. Júlio B. de Macedo- Curimatá -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/10/2002.

• PORTARIA nº 0018, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.032953/13-74, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSE WILSON BARROS DE MOURAA, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula nº 018271-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/02/2002.

• PORTARIA nº 0019, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.032261/13-10, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DO SOCORRO LUZ, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula nº 042343-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. Justino Luz- Picos -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/10/2001.

• PORTARIA nº 0020, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030645/13-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a VALDECY DOURADO PARANAGUÁ, Cargo: Aux. Dietético, Classe: III-E, Matrícula nº 045362-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. de Corrente -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/10/2001.

• PORTARIA nº 0021, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.032970/13-44, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: II-E, Matrícula nº 017891-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 33% (trinta e três por cento) a partir de 30/04/2001.

• PORTARIA nº 0022, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029439/13-70, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ISAURA SOARES DO NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula nº 019232-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/02/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0023 de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030354/13-70, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a EVERTON ROCHA DE OLIVEIRA, Cargo: Aux. de Radiologia, Classe: III-E, Matrícula nº 045333-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. de Corrente -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
07/03/1978 a 30/03/1979	Téc. Radiologia	Cervejarias Reunidas Skol Caracu S A

• PORTARIA nº 0024, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030354/13-70, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EVERTON ROCHA DE OLIVEIRA, Cargo: Aux. de Radiologia, Classe: III-E, Matrícula nº 045333-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. de Corrente -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 02/06/2002.

• PORTARIA nº 0025 de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.032437/13-50, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a MARIA LUCIA CAVALCANTE, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula nº 040419-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. Raimundo Lopes C. Lima- São João da Serra -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/01/1979 a 30/01/1983	Aux. de Enfermagem	Prefeitura Municipal de São João da Serra

• PORTARIA nº 0026, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.032437/13-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA LUCIA CAVALCANTE, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula nº 040419-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. Raimundo Lopes C. Lima- São João da Serra -PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 08/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0027 de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030971/13-93, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ESTEVAM JOSE PACHECO FILHO, Cargo: Motorista, Classe: II-C, Matrícula nº 040599-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. de Amarante -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/10/1978 a 01/05/1982	Motorista	Município de Amarante

• PORTARIA nº 0030, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030971/13-93, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ESTEVAM JOSE PACHECO FILHO, Cargo: Motorista, Classe: II-C, Matrícula nº 040599-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. de Amarante -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 13/08/2003.

• PORTARIA nº 0042, de 08 de janeiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.033182/13-17, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LINDOMAR LOPES DE SENA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula nº 035959-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. do Promorar- Teresina -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 0068

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 021/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 021/2013, Processos Administrativos nº 0027449/2013/2013; 0010902/2013, referente aos Serviços de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares em Ipiranga e Picos. RECURSOS: FUNDEB/ TESOIRO. EMPRESAS VENCEDORAS: Contak Construções Ltda (Lote 01); S.E. Engenharia Ltda (Lote 02).

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 023/2013

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0051399/2013;
0052653/2013; 0054457/2013.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Nacional nº 023/2013, referente aos Serviços de Reforma na U.E. Lourival Parente; Reforma e Ampliação da U.E. Gabriel Ferreira; Construção de 01 (uma) Escola com 06 salas de Aula (Padrão SEDUC), incluindo 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta (Padrão FNDE), com Campo de Futebol e Urbanização, no Residencial Wilson Martins Filho, no município de Teresina/PI. EMPRESAS HABILITADAS: 01 – Altos Engenharia Ltda; 02 – Costa e Carvalho Ltda; 03 – FW Construções Ltda (Construtora Aguiar); 04 – S. E. Engenharia Ltda; 05 – Construtora Padrão Ltda; 06 – C. P. Engenharia Ltda; 07 – Construtora RGE Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 022/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 022/2013, Processos Administrativos nº 0045276/2013; 0045263/2013; 0045254/2013; 0047917/2013, referente aos Serviços de Reforma da U. E. Antonio Neiva no município de Regeneração/PI; Reforma e Ampliação da U. E. Benedito Neiva no município de Regeneração/PI; Reforma e Ampliação da U. E. Alberto Leal Nunes no município de Regeneração/PI; Ampliação da U. E. Deolindo Lima no município de São Raimundo Nonato/PI. RECURSOS: FUNDEB. EMPRESAS VENCEDORAS: Construtora Franquel Ltda (Lote 01; Lote 02; Lote 03); Construtora J. Coelho Ltda (Lote 04).

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 031/2013, Processos Administrativos nº 0039771/2013; 0040034/2013; 0043742/2013; 0043748/2013; 0046044/2013, referente aos serviços de Construção e Reforma de quadras poliesportivas em unidades escolares nos municípios de Teresina e Piri-piri/PI. RECURSOS: FUNDEB. EMPRESAS VENCEDORAS: Altos Engenharia Ltda (Lote 05); Construtora Mazzille (Lote 04); J. Meneses Construções Ltda (Lote 01).

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 034/2013, Processos Administrativos nº 0046452/2013; 0046453/2013; 0046454/2013; 0046455/2013, referente aos serviços de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares no município de Jardim do Mulato/PI. RECURSOS: FUNDEB. EMPRESAS VENCEDORAS: EMCONSEL (Lote 03), Construtora Aguiar (Lote 01, Lote 02, 04).

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 035/2013, Processo Administrativo nº 0053214/2013, referente aos serviços de Perfuração de um Poço com 300 Metros Parcialmente Revestido com Tubo Geomecânico DN 150 S.T.D 06 e Equipado com Bomba Submersa na Escola Agrotécnica no município de Santa Cruz do Piauí. RECURSOS: TESOIRO. EMPRESA VENCEDORA: ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 200/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA. CNPJ nº 08.035.124/0001-14

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato para a Ampliação da Escola e Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Centro de Ensino Médio no município de Currais, decorrente da Concorrência Nacional nº 007/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo nº 0046665/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC



Extrato do Contrato Nº 04/2014

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC;
CONTRATADA: Empresa Construtora Planos Ltda.
OBJETO: Construção de adutora de 6.978,71 metros de extensão, ligando o poço existente às localidades: Povoado atrás da Serra, Comunidade Baixa Grande e Comunidade Baixão dos Dois Umbuzeiros no Município de São Francisco de Assis-PI. VALOR: R\$ 154.600,64 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos). U.O: 49101; Função: 06, Sub-Função: 182, Programa: 10, Atividade/Projeto: 1130; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 449051. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços 02/2013-CPL e o que consta no Processo Administrativo 641/2013/SEDEC/PI. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato: 03/01/2014.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e José Maria Vanderley Rodrigues-Contratado.

Extrato do Contrato Nº 06/2014

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC;
CONTRATADA: Empresa Construtora Planos Ltda.
OBJETO: Serviços de recuperação de 6,5 km de estrada vicinal no Município de São Francisco de Assis do Piauí, ligando a localidade Queimada localidade Atrás da Serra. VALOR: R\$ 134.325,45 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). U.O: 49101; Função: 06, Sub-Função: 182, Programa: 10, Atividade/Projeto: 1130; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 449051. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Carta Convite 03/2013-CPL e o que consta no Processo Administrativo 900/2013/SEDEC/PI. VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato: 09/01/2014.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e José Maria Vanderley Rodrigues -Contratado.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2014 – SEDEC PI

CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC/PI
CONVENIENTE: Município de Colônia do Gurguéia/PI.
OBJETO: Serviços de desassoreamento do Rio Gurguéia, nos trechos entre os municípios de Colônia do Gurguéia e Manoel Emídio/PI. VALOR: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O: 49101; Função: 06; Sub-função: 182; Programa: 10; Atividade/Projeto: 1129; Elemento da Despesa: 444051; Fonte de Recurso: 00.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009, Portaria Interministerial nº 127/08 do MPOG, Decreto Estadual 12.440/2009, Decreto Federal nº 6.170/2007 e o que consta no Processo Administrativo nº 1718/2012.
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura (09/01/2014) encerrando-se no dia 26/11/2014, podendo ser alterado mediante aditivo e rescindido caso ocorra inadimplemento de quaisquer cláusulas e condições estipuladas
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e Lisiane Franco Rocha Araújo-Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2014 – SEDEC PI

CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC/PI
CONVENIENTE: Município de Colônia do Gurguéia/PI.
OBJETO: Perfuração e instalação de um poço tubular na localidade Residencial Sol Nascente, no município de Colônia do Gurguéia/PI. VALOR: R\$ 135.174,89 (cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais, oitenta e nove centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O: 49101; Função: 06; Sub-função: 182; Programa: 10; Atividade/Projeto: 1130; Elemento da Despesa: 444051; Fonte de Recurso: 00.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009, Portaria Interministerial nº 127/08 do MPOG, Decreto Estadual 12.440/2009, Decreto Federal nº 6.170/2007 e o que consta no Processo Administrativo nº 1341/2012.
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura (09/01/2014) encerrando-se no dia 26/11/2014, podendo ser alterado mediante aditivo e rescindido caso ocorra inadimplemento de quaisquer cláusulas e condições estipuladas
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e Lisiane Franco Rocha Araújo-Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia/PI.

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 04 de fevereiro de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Reforma do prédio do Mercado Público do município de Flores do Piauí – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 21 1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 00**. O Edital, Projeto, Especificações Gerais e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2013 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2013 – Aquisição de 11 (onze) APARELHOS TELEFONICOS, 34 (trinta e quatro) TELEVISORES 32" e 8 (oito) FRIGOBARES, o qual teve como vencedora do **LOTE 1 e LOTE 3** a empresa **MICROSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **73.852.873/0001-04**, no valor total de **R\$ 364,98 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)** e **R\$ 6.424,96 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**; e do Lote 2 a empresa **GM MOVEIS E ELETROS LTDA**, CNPJ nº **13.600.289/0001-21**, no valor total de **R\$ 37.221,16 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)**, financiado com recurso do Tesouro Estadual.

Teresina (PI), 14 de janeiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos

Pregoeira

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda

Of. 015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de **antena para celular e telefone celular fixo de mesa** para atender às demandas dos Postos Fiscais da Unidade de Fiscalização de Mercadões em Trânsito (UNITRAN) da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), de acordo com as especificações, características e quantidades, constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/01/2014, às 09:00h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2014, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/02/2014, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. **E-mail:** cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos

Pregoeira SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2011, DE 01.01.2014 A 31.03.2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO (pela contratada).

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2011, DE 01.01.2014 A 31.03.2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO (pela contratada).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: M. A. S. BATISTA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2011, DE 01/01/2014 A 31/03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e MARCOS AUGUSTO DE SOUSA BATISTA (pela contratada)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: R. F. DE ASSUNÇÃO JUNIOR.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2011, DE 01/01/2014 A 31/03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e R. F. DE ASSUNÇÃO JUNIOR (pela contratada).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2011, DE 01/01/2014 A 31/03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD (pela contratada).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: A & R LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2011, DE 01/01/2014 A 31/03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e RENATA MARIA MACHADO DE ARAÚJO (pela contratada).

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014330/12-37 DLCA/SEAD/PI
ATA EXTRATO Nº IV/2013-DLCA/SEAD/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013- DLCA-SEAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLETORES DE DADOS COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM SOFTWARE PARA REALIZAR INVENTÁRIOS, CONTROLAR ESTOQUES, AUDITAR PREÇOS E GERENCIAR PROCESSOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO ESTADOS DO PIAUÍ.

Data da Sessão: 17/12/2013

Horário: 11:00 horas

Pregoeiro: Raimundo Rodrigues Júnior

Data da Adjudicação: 13/01/2014

Data da Homologação: 16/01/2013

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM	OBJETO					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
01	<p>Coletor de dados compacto e portátil, com leitor de código de barras integrado. Ideal para realizar inventários, controlar estoques, auditar preços e gerenciar processos.</p> <p>Compatibilidade com ambiente Windows e orientado por gráficos, permite até mesmo aos usuários iniciantes, configurar os aplicativos no coletor facilmente.</p> <p>Além disso, aplicações mais complexas também podem ser geradas através de programação C++ ou Basic.</p> <p>Possui outras características importantes, tais como: memória RAM de 2MB, bateria recarregável de lítio com longa duração (até 100 horas) e leitor a laser integrado de alto desempenho. A comunicação de dados e programação para o coletor é feita através do berço, também utilizado para recarga da bateria.</p>	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.		
	<p>EMPRESA</p> <p>COMPEX TECNOLOGIA LTDA</p>	<p>Vencedora</p>	<p>Compex</p>	<p>44</p>	<p>2.015,65</p>	

Observações:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela a Secretaria de Administração/SEAD/PI, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, o item e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral DLCA/SEAD/PI, Integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada a que está ao Processo Administrativo nº AA.002.1.014330/12-37 - DLCA/SEAD/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	COMPEX TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	03.391.625/0001-10
INSC. ESTADUAL	115.295.847.116
CONTATO	PETER YAW SIAN LEE
ENDEREÇO	RAU: DA PAZ, 1220 - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - CEP: 04713-001 SÃO PAULO - SP
CIDADE	SÃO PAULO
E-mail	LICITACAO@COMPEXTEC.COM.BR
ASSINATURA	

Of. 052

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2013 – DLCA/SEAD
PROCESSO: AA.002.1.007812/13-09 DLCA/SEAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), PID (PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR) E CRLV (CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO), PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - (DETRAN/PI)
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/01/2014.

TIPO: menor preço, adjudicação por LOTE.

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2013 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.900.1.026617/13-91 DLCA/SEAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2014.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA

PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 040

AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2013 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.900.1.015755/13-08 DLCA/SEAD

Em razão da análise das impugnações, fica suspenso o **Pregão Eletrônico nº 89/2013**, que possui como objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para implantação das Unidades de Ponto Atendimento (UPAS)**, com data da abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 20/01/2014, até ulterior deliberação.

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O SR. FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O SR. FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação Contratual na qual os pactuantes acordam pela prorrogação do CONTRATO Nº 09/2011, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2014, e ainda reajustar, aplicando-se a o reajuste do (IGP-M) conforme dispositivos dos artigos 55, III e artigo 65, II, d da Lei nº 8.666/93, em 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento).

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, Paulo Ivan da Silva Santos e Francisco Da Costa Araújo Filho.

Of. 05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 17, da Edição nº 8, de 13/01/14, no DOE, onde se lê “Prazo de Vigência do Contrato”, leia-se “Prazo de Vigência do Contrato: 01 (um) ano”.

Teresina, 14 de janeiro de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 313/2013;

Convênio: nº 001/2014;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura de Barra D’ Alcântara-PI;

Objeto: Recuperação de estrada vicinal, no trecho: Catarina passando pelas localidades Riachão, Lagoa Grande, Boa Esperança (Pov. Caraíbas) no Município de Barra D’ Alcântara – PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Valor total do convênio: R\$ 119.357,86 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e contrapartida de R\$ 13.261,98 (treze mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;

Data da Assinatura: 14/01/2014;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Antônio Rodrigues dos Santos Filho, pela Prefeitura Municipal de Barra D’ Alcântara-PI.

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORGAO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-14 – PROCESSO Nº 0041/14

OBJETO: Prestação de serviço de água e esgotos ref. dezembro/2013

EMPRESA: AGESPISA S/A

VALOR: 20.980,08 (Vinte mil novecentos e oitenta reais e oito centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-14 – PROCESSO Nº 0042/14

OBJETO: Prestação de serviço de água e esgotos ref. novembro/2013

EMPRESA: AGESPISA S/A

VALOR: 19.349,39 (Dezenove mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-14 – PROCESSO Nº 0060/14

OBJETO: Serviço de telefonia fixa ref. janeiro/2014

EMPRESA: EMBRATEL S/A

VALOR: 71,57 (Setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Fundamentação: Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-14 – PROCESSO Nº 0019/14

OBJETO: Serviço de telefonia fixa ref. novembro/13

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: 270,04 (Duzentos e setenta reais e quatro centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-14 – PROCESSO Nº 0061/14

OBJETO: Serviço de telefonia fixa ref. dezembro/13

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: 6.122,62 (Seis mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

ADITIVO 02 À AUTORIZAÇÃO 164/2011 – PROCESSO Nº 2805/13

Objeto: Prorrogação contratual

Empresa: EDIMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER

Data da assinatura: 30 de novembro de 2013

Vigência: 06 de dezembro de 2014

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10925/13 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FILTROS DE ENERGIA NO CAMPUS DA UESPI NA CIDADE PIRIPIRI-PI. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** POUPE LUZ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **VALOR: R\$ 29.307,02** (Vinte e nove mil, trezentos e sete reais e dois centavos) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, I, da Lei 8.666/93. **Informações:** CPL - Rua João Cabral, nº 2231. Pirajá. Fone: (86) 3213-7169 - Teresina-PI

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10924/13 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FILTROS DE ENERGIA NO CAMPUS DA UESPI NA CIDADE CAMPO MAIOR-PI. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** POUPE LUZ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **VALOR: R\$17.877,11** (Dezesseite mil oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, I, da Lei 8.666/93. **Informações:** CPL - Rua João Cabral, nº 2231. Pirajá. Fone: (86) 3213-7169 - Teresina-PI

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11190/13 – FUESPI/UESPI
OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FILTROS DE ENERGIA NO CAMPUS DA UESPI - CAMPUS CLÓVIS MOURA NA CIDADE DE TERESINA-PI. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** POUPE LUZ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **VALOR: R\$23.569,00**(Vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, I, da Lei 8.666/93. **Informações:** CPL - Rua João Cabral, nº 2231. Pirajá. Fone: (86) 3213-7169- Teresina-PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10749/2013.

ATO: Tornar sem Efeito a publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 244 do dia 23 de dezembro de 2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA VIRGÍNIA LEYLA SANTOS COSTA

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORD. DA JUVENTUDE

AVISO DE CERTAME SELETIVO

MODALIDADE: Coleta de Preços
OBJETO: Serviços de auxiliares de serviços gerais no Parque Potyocabana com o obtivo de orientar, fiscalizar e auxiliar os serviços no Parque.
PRAZO DO CONTRATO: quatro meses, podendo prorrogar por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração do Parque.
ENTIDADE CONTRATANTE: Associação de Promoção da Juventude
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de compras da Associação de Promoção da Juventude publicado em 14 de maio de 2013 disponível no site www.parquenovapotyocabana.com.br ou no DOE-PI.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Despesa corrente, 33.50.39
ATO CONVOCATÓRIO: Disponível no site da [Potyocabana](http://Potyocabanawww.parquenovapotyocabana.com.br/transparência) ou no próprio Parque.
PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 22 de janeiro até as 17h.

Of. 008

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO 021/2011
CONTRATADO: EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato 021/2011 e Aditivo 01/2013, com fim de manter a prestação dos serviços médico na especialidade de diagnóstico por imagem, com emissão de laudos para os pacientes do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, bem como pacientes externos conforme Contrato Original. .
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VIGÊNCIA: 23/11/2013 à 22/11/2014

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2013

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA CLÍNICA MENESES REGO LTDA – MEDCLÍNICA

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos especializados para complementação diagnóstica em doenças neurológicas para o Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR 3.000,00 (estimado em três mil reais mensal)

VIGÊNCIA: 19/09/2013 à 19/09/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2013

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA ECOSYSTEM CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS LTDA – TRULY NOLEN PEST CONTROL

OBJETO: Prestação e Execução de Serviços desinsetização , descupinização e desratização e manutenção permanente destes serviços no prédio Centro Integrado de Reabilitação – CEIR e anexo (prédio da antiga AMA), conforme a necessidade, e sempre que requerida pelo setor competente do Centro.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR 2.000,00 (dois mil reais mensal) totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais, ano).

VIGÊNCIA: 20/12/2013 à 20/12/2014

Of. 012



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 02/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1089/2013.

OBJETO: Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE (I), Rodovia BR-316, trecho: Entr. BR-226 (A) (Divisa MA/PI) (Timon/Teresina) / Divisa PI/PE e Sub-Trecho: Entr. BR-343 (A) / BR-226 (B) / Demerval Lobão / Segmento: Km-6,20 (Fim da Duplicação) / Km-14,62, com extensão de 8,42Km, pelo prazo de 18 (dezoito) meses e de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

VALOR: R\$ 3.286.806,98 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 020/2013.

DATA: 14 de janeiro de 2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Antônio Carlos Ramos/ Responsável Técnico/ Norconsult Projetos e Consultoria Ltda.

Of. 006

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 052/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 211/2013, 28 de novembro de 2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; MULTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA e RMESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 15 de janeiro de 2014

Proc. Autáquico, Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEMINPER - SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014 - CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí - SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de executar serviços Ampliação de RDU em rede compacta de tensão 13,8KV com 1554m, baixa tensão isolada multiplexada em 380-220V com 2442m de comprimento e instalação de 2 (duas) subestações aéreas trafásicas de 45 KVA, para atender regularização consumidores nos bairros Vila Nova, no município de Castelo do Piauí - Piauí. Comunicando aos licitantes e demais interessados que as **10:00 (dez) horas do dia 30 de Janeiro de 2014**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.366** Natureza da Despesa: **339039/449051/449052** e FR 00. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de Janeiro de 2014.

Débora Maria Costa Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Edson Castro Ferreira
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

Of. 008

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

O Secretário de Mineração Petróleo e Energias Renováveis - torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **SERVIÇOS E PROJETOS ELETRICOS LTDA - SEPEL**, que lançou proposta comercial referente ao ITEM I- R\$ 747.725,17 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) e ao ITEM II - R\$ 293.095,34 (duzentos e noventa e três mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), totalizando suas propostas no valor de **R\$ 1.040.720,51 (Um Milhão, quarenta mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos)**, tudo conforme Relatório Final da CPL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 49/2013.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2014.

Edson de Castro Ferreira

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

Of. 036



RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 05/2013-CPL PROCESSO -5331-13

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 - N - Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da **HABILITAÇÃO** da Firma referente à **Concorrência Pública Nacional nº 05/13-CPL**

EMPRESA HABILITADA:
RR CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ-07.257.868/0001-10

EMPRESAS INABILITADAS
SOFERRO CONSTRUTORAL LTDA
CNPJ-03.718.032/0001-15

BM ENGENHARIA LTDA
CNPJ-00.739.568/0001-29

Em observância ao art. 109, I, "a" da lei nº 8.666/93 e suas alterações será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recursos administrativos contra a referida decisão, caso haja interesse. O processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação-CPL e, após decorrido o prazo retromencionado, será dado prosseguimento regular ao certame.

Maiores informações pelo telefone (86).3222-0043.

Teresina, 15 de janeiro de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Presidente em exercício

Of. 033



ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2014 – CPL/CBMEPI

ATO ADMINISTRATIVO: Processo AA.321.1.002112/13-71

OBJETO: Contratação da empresa ESCAPE SOLUTIONS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em VIATURA PLATAFORMA AÉREA da marca BRONTO SKYLIFT modelo F68.

AMPARO LEGAL: Art.24, IV, da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALORES DOS SERVIÇOS: R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O exercício financeiro de 2013/2014.

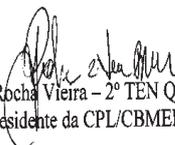
FONTE: 0100001001

DATA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2014

SIGNATÁRIOS: Antônio da Cruz de Oliveira – Cel QOBM/COMB – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

MAIORES INFORMAÇÕES: pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI, situado na Av. Miguel Rosa, 3515/S – CEP 64001-490 – Bairro Piçarra – Fones (86) 3216-1270 e-mail cpl@cbm.pi.gov.br e Fax (86) 3216-1263, Teresina – Piauí.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:


Flaubert Rocha Vieira – 2º TEN QCOBM –
Presidente da CPL/CBMEPI

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PROJUR/2013

CONTRATO Nº 16/2013

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Empresa LIMPEL Serviços Gerais Ltda.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados que envolvam mão de obra, elencada no quadro abaixo, a serem realizados nas dependências da ADAPI no período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Auxiliar Administrativo	06
2	Vigia - Diurno	03

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 18.827,10 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Sorteio Público realizado em 27/12/2013, referente ao Processo Administrativo Nº 15.204 – 3324, de 19/09/2013, conforme recomendado na Liberação Nº 1300/2013 – DLCA/SEAD/PI, Pregão Presencial Nº 013/2011 – UESPI – PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, publicado em DOE Nº 11, de 16/01/2012 Parcial I) e DOE Nº 08, de 11/01/2013 (Aditivo), art. 4º, §2º da Lei Nº 8.666/1993 e Lei Nº 10.520/2002.

DATA: 27/12/2013

Of. 036

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

**AVISOS DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

Em 21/02/2014 às 09:00hs. OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de saneamento básico do município de Rio Grande do Piauí. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. RECURSO: FPM, ICMS outros recursos do município. Cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2013

ABERTURA: 24/01/2014 às 08:30hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Aquisição um veículo, tipo ambulância para o município de Rio Grande do Piauí – PI. FONTE DE RECURSO: Convênio 284/13 Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, Repasse SESAPI, Cofinanciamento Saúde e outros recursos do município.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2014

ABERTURA: 24/01/2014 às 10:00hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender os alunos do ensino infantil, fundamental, Brasil Alfabetizado, EJA, Mais Educação, Segundo Tempo e outras do Município. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS; FUNDEB, Brasil Alfabetizado, Repasse PNAE e outros recursos do município.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2014

ABERTURA: 24/01/2014 às 13:30hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Aquisição para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e outros para atender a UMS Andreilino Ribeiro Soares e Secretarias Municipais de Rio Grande do Piauí. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PAB, FUS, CAPS, IGD, Repasse SESAPI e outros recursos do município.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2014

ABERTURA: 24/01/2014 às 15:00hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Aquisição para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda dos alunos dos programas PETI, PROJovem, e para atender a necessidade dos programas PAIF e outros da Secretaria da Assistência Social do Município. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, CRAS, CENTRO IDOSO, IGD e outros recursos do município.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2014

ABERTURA: 27/01/2014 às 08:30hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação para fornecimento parcelado de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais e outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica, CAPS e a UMS Andreilino Ribeiro Soares. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Farmácia Básica, PAB, FUS, CAPS, Repasse SESAPI e outros recursos do município.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2014

ABERTURA: 24/01/2014 às 16:30hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação para fornecimento parcelado de materiais de expediente destinado a atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, UMS Andreilino Ribeiro Soares, Assistência Social, Escolas e outros Órgãos do município de Rio Grande do Piauí. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS; FUNDEB, PAB, FUS, IGD, PETI, PROJovem, QSE, PAIF, CAPS, Repasse SESAPI e outros recursos do município.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2014

ABERTURA: 27/01/2014 às 14:00hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: contratação para fornecimento parcelado de materiais escolares destinados a atender as necessidades das Escolas Municipais, Programas Sociais e outros do município de Rio Grande do Piauí. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS; FUNDEB, PAB, FUS, IGD, PETI, PROJovem, QSE, PAIF, CAPS, Repasse SESAPI e outros recursos do município.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2014

ABERTURA: 27/01/2014 às 16:00hs. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, derivados e outros para atender as necessidades dos veículos, poços, máquinas e equipamentos dos Órgãos Públicos Municipais. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS; FUNDEB, PAB, FUS, Cofinanciamento Saúde, Repasse SESAPI e outros recursos do município.

Rio Grande do Piauí, 14 de janeiro de 2014.

João de Sousa Correia
CPL

P.P. 16511



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato nº 001/2014. Adesão de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 030/2014 – DLCA/SEAD/PI. Contratante: Município de Riacho Frio. Contratado: Canadá Veículos Ltda. Objeto: aquisição de ambulância. Valor: R\$ 117.800,00. Data: 06/01/2014.

Riacho Frio (PI), 06 de janeiro de 2014.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 013/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar reposição de pavimentos em paralelepípedos no Conjunto Morada Nova no município de Picos - PI. Contratante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Contratado: Ludmilla Silva Gonçalves Nunes e Cia Ltda - EPP. Valor: R\$ 21.936,08. Vigência: 90 dias a partir da assinatura do contrato. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias. Assinatura: 13/12/2013.

Picos (PI), 13 de dezembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL

P.P. 16510

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - FMS

Processo Administrativo nº 001/2014 – FMS. DATA DA ABERTURA: 05(cinco) de fevereiro de 2014 às 09:00 h. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a Implantação de Melhoria Habitacional para o Controle de Doença de Chagas no Município de Assunção do Piauí-PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO Nº 777356/2012/NÚMERO DA PROPOSTA 048748/2012/MINISTÉRIO DE SAÚDE/FNS/FMS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, localizada na Praça Firmino Alves, 133, Centro, Assunção do Piauí-PI. CEP: 64.333-000. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, no endereço acima.

Assunção do Piauí-PI, 15 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES PEREIRA
Presidente da CPL

P.P. 16512

OUTROS

CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para perfuração de um poço tubular na Localidade denominado “Pé do Serra”, município de Simões – PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para perfuração de um poço tubular na Localidade denominado “Queimadas”, município de Simões – PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para construção do Parque Eólico Chapada Picos. Fonte: Barragem do Estreito, PI-241, Francisco Macedo. Localização geográfica: Latitude -07°19'43,5" Longitude -40°49'41,0". Bacia-Rio Parnaíba. Volume requerido: 113.500 m³/ano. Finalidade do uso da água: Concretagem, Canteiros de Obras, obras civis, terraplanagem, e obras complementares.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para construção do Parque Eólico Chapada Picos. Fonte: Acude Estreito, PI-456, Simões. Localização geográfica: Latitude -07°34'87,0" Longitude -40°50'03,0". Bacia-Rio Parnaíba. Volume requerido: 100.000 m³/ano. Finalidade do uso da água: Concretagem, Canteiros de Obras, obras civis, terraplanagem, e obras complementares.

P.P. 16512

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI

EDITAL DE PRORROGAÇÃO ELEIÇÃO 004/2014

PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ 2014/2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando os termos da Lei Estadual 5.775/2008, e sua alteração pela lei nº 6.131 de 23 de Novembro de 2011 no uso das atribuições que regulamenta o processo de escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí. E torna público a prorrogação das inscrições para **O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ 2014/2016**

DESCRIÇÃO	DATA
Entrega de Documentos	16 de Janeiro de 2014
Publicação da lista das entidades inscritas	17 de Janeiro de 2014
Recursos	24 de Janeiro de 2014
Resultados das Deliberações da Comissão Eleitoral	28 de Janeiro de 2014
Assembléia para Eleição das Ong's	29 de Janeiro de 2014
Publicação Diário Oficial entidades credenciadas	30 de Janeiro de 2014
Eleição da Nova Diretoria e Posse dos Conselheiros	31 de Janeiro de 2014

Teresina/PI, 15 de janeiro de 2014.

Ricardo Santos de Deus Cruz - CEDROGAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.

Comissão Eleitoral:

Ana Lucia Gonçalves Sousa – OAB/ Secção: _____

Raimunda Gomes Soares Costa - SEDUC: _____

Of. 009

UBM – UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO S/A, CNPJ n.º 08.966.913/0001-79, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a Licença de Operação da atividade realizada na Fazenda Cana Brava, Zona Rural de Guadalupe-PI.

P.P. 16509